

SUPERINTENDÊNCIA  
DO SISTEMA ESTADUAL DE  
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO  
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DOM BOSCO**

**Fortaleza, Ceará**

**2021**

Rua Eldorado, 500 - Passaré  
CEP: 60.362-840 • Fortaleza/CE Fone: (85) 3105.3025



## SUMÁRIO

<b>02</b>	<b>Apresentação</b>	<b>03</b>
<b>03</b>	<b>Equipe</b>	<b>04</b>
<b>04</b>	<b>Histórico</b>	<b>07</b>
<b>05</b>	<b>Visão</b>	<b>09</b>
<b>06</b>	<b>Missão</b>	<b>09</b>
<b>07</b>	<b>Objetivo Geral</b>	<b>09</b>
<b>08</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>09</b>
<b>09</b>	<b>Fundamentação Teórica</b>	<b>12</b>
<b>10</b>	<b>Metodologia</b>	<b>18</b>
<b>11</b>	<b>Público alvo</b>	<b>19</b>
<b>12</b>	<b>Fases do Atendimento Socioeducativo</b>	<b>21</b>
<b>13</b>	<b>Plano Individual de Atendimento</b>	<b>27</b>
<b>14</b>	<b>Atendimentos</b>	<b>29</b>
<b>15</b>	<b>Escolarização dos Socioeducandos</b>	<b>38</b>
<b>16</b>	<b>Práticas Restaurativas</b>	<b>41</b>
<b>17</b>	<b>Profissionalização/Oficinas</b>	<b>44</b>
<b>18</b>	<b>Atividades Culturais, Esportivas e de Lazer</b>	<b>45</b>
<b>19</b>	<b>Atividades Religiosas</b>	<b>47</b>
<b>20</b>	<b>Atendimento Familiar</b>	<b>49</b>
<b>21</b>	<b>Projetos e parcerias estabelecidas</b>	<b>50</b>
<b>22</b>	<b>Calendário de Eventos</b>	<b>51</b>
<b>23</b>	<b>Formação continuada dos operadores do sistema socioeducativo</b>	<b>52</b>
<b>24</b>	<b>Governança Participativa</b>	<b>53</b>
<b>25</b>	<b>Avaliação</b>	<b>53</b>
<b>26</b>	<b>Conclusão</b>	<b>54</b>
<b>27</b>	<b>Referências Bibliográficas</b>	<b>55</b>



## 2 – APRESENTAÇÃO

A compreensão da importância de um projeto político-pedagógico (PPP) pode dar-se de forma fracionada: identifica-se enquanto um projeto porque apresenta proposições, objetivos e as expectativas diante disso; torna-se político ao se fincar a necessidade de participação, protagonismo e compromisso coletivo; e é eminentemente pedagógico ao sistematizar as ações necessárias em busca do alcance de sua finalidade. Elaborar um PPP de um espaço de natureza complexa como um centro socioeducativo exige a parada de tempo, a reflexão sobre o que a rotina tornou comum e a definição do que está diante das possibilidades de melhoria e aperfeiçoamento.

Esse foi um exercício árduo, mas valoroso para a equipe do Centro Socioeducativo Dom Bosco (CSDB), com sua necessidade de acompanhamento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, com programação a cumprir e segurança e procedimentos a zelar, garantindo que a responsabilização ande intrinsecamente ao lado de uma perspectiva de socialização, ancorada na natureza pedagógica da medida.

Deflagrada em novembro de 2020, com reuniões conduzidas por profissionais de referência da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), o PPP tornou-se um produto feito a muitas mãos e uma projeção: representar a identidade do CSDB.

Em razão do contexto de pandemia da Covid-19, as reuniões foram acompanhadas de forma virtual por representantes das equipes que apresentavam disponibilidade de participação e informações socializadas com os demais que não se podiam fazer presentes. Com a instituição de grupos locais de trabalho, alguns elementos conseguiram ser preliminarmente trabalhados de forma coletiva enquanto outros, mais específicos, foram discutidos separadamente e apresentados posteriormente para conhecimento geral.

Esse ínterim, de afastamentos em razão de doença, isolamentos por suspeita de contaminação, necessidade de conter aglomerações e manter rigoroso protocolo de distanciamento, impuseram limites óbvios à participação. Mas, enquanto um projeto que o é, o presente PPP apresenta, muito mais do que a objetividade dos limites, a esperança das potencialidades.



### **03 – EQUIPE**

#### **Orientador(a) de Célula (Direção)**

Larissa de Almeida Morais Camerino

#### **Gerente**

Andréia Juliana Fernandes de Andrade

#### **Coordenadora Técnica**

Dione Rocha da Silva Abreu

#### **Coordenadores Administrativos**

Carlos Antônio Pereira

Francisco Cleilton de Almeida Oliveira

#### **Coordenadores de Segurança**

Breno Werley Costa Pinheiro

Roldão Bastos Cavalcante Filho

#### **Assistentes Sociais**

Karolina Vieira Nantua

Lauriane Leite de Souza

Leiliane Ricarte da Silva

Ronailton Saboia Nascimento

#### **Psicólogos(as)**

Francisco Rogery Martins Santos Filho

Livian da Silva Costa

Sophia Magalhães Maia

#### **Enfermeiras**

Cássia Roberta Almeida Costa

Lorena Naiane de Araújo Fernandes

#### **Assistentes Técnicos**

Ivonete Vieira de Queiroz (Almoxarifado)

Márcia Maria Barbosa Odorico (Assistente da Gerência)

Michael Douglas Vieira Dantas (Secretaria Técnica)

Rozangela de Araujo Porfirio (Recursos Humanos)

Rizélia Alessandra Lima da Costa (Assistente de Pedagogia)

#### **Socioeducadores(as)**

Abimael Castro de Sousa

Adriana Albuquerque Cavalcante

Agnes Pereira Pio

Albino Rodrigues Lopes

Alexandre França Fontoura (Fluxo)



Alexandre Studart Gurgel de Oliveira  
Ana Cláudia Cruz dos Santos  
Ana Paula Alves Ferreira  
Antônio Rodrigues de Oliveira Junior  
Antônio Wellington dos Santos Silva  
Ariel Ribeiro Pinheiro  
Carla Raquel Roriz de Castro  
Carlos Eduardo dos Santos Oliveira  
Césaz Augusto Furtado Ribeiro  
David Barbosa Grangeiro  
David de Sousa Queiroz  
Deuteronômio Neves Machado (Fluxo)  
Domício Oliveira Gomes  
Eliábio Silveira Galvino  
Eliano Moura Monteiro (Fluxo)  
Francisco Eduardo Teles de Sousa Junior  
Francisco Loreto Sales Pinheiro  
Francisco Ranulfo Freitas Martins  
Francisco Ronaldo Lopes Sousa  
Francisco Silva dos Anjos  
Francisco Thiago Pereira Rocha  
Francisco Walderson Pereira Cruz  
George Facundo Ricardo  
Giovanni Pierre Laurindo Pinto  
Jair Fonseca da Silva  
Jarbson da Silva Costa  
João César Maia Ferreira  
João Pedro Alves Sampaio  
João Sérvulo Farias da Silva  
Jorge Luis Simplicio de Araujo  
Jorge Luiz Nobre Mota  
Jorge Philipe Leandro de Paiva  
José Arineto Viturino Costa  
José Lucilândio Barros  
Juarez Araujo Neto  
Julio Cesar Silveira de França  
Kauan Soares Ferreira Lima  
Leide Daiane Silva Costa  
Leidiane Menezes Avelino  
Magno do Carmo Araújo  
Marcelo da Silva Domingos  
Marcos Lennon Cabral de Souza  
Marcus Gabriel Belo Barros  
Mario Gean Lima Pereira  
Mateus da Silva Mendes  
Michael David Moura de Meneses  
Nailton Alberto Silva de Sousa (Fluxo)  
Onofre Manoel Neto



Orlando Silva Franco  
Paulo José Alves de Vasconcelos  
Paulo Roberto Gomes de Souza  
Pedro Luiz Ferreira Xavier  
Raimundo Juciedo Felipe Freitas  
Raimundo Magno Chaves Costa  
Ramon Nogueira Ferreira (Fluxo)  
Silvano Lobo da Silva  
Walter Silva Machado (Fluxo)

### **Instrutores de Ofícios**

Damião Fernando Cavalho (Esporte e lazer)  
Francisco Marques Magalhães (Música)  
Janderson Gomes Alves Marques (Informática)  
Francisco Lourenço Neto (Capoeira)  
Francisca Marineide Marques Sombra (Culinária)  
Karen Karoline Cordeiro Silva (Basquete)

### **Motoristas**

Adail Jose Soares de Lima (categoria D)  
Francisco Lima Martins Junior (categoria D)  
Pedro Ademir Araujo Neto (categoria B)

### **Porteiros**

Antônio Fagner Oliveira de Sousa  
Cieudes Costa Moura  
Francilin Felix de Oliveira Amorim  
Luciano Correa Adachi

### **Lavadeiras**

Carla Estefany Araújo Carvalho  
Karolyne Fernandes Brito

### **Cozinheiras**

Daurizeth Sousa Silva (afastada)  
Eronilda Diogenes Saldanha  
Francisca Nádia Cavalcante  
Girleide de Souza Vianna  
Ionalda Maria de Sousa  
Paula Gleiciane dos Santos Sá  
Zildete Pinto Fonteles

### **Auxiliar de Serviços Gerais**

Edson Costa da Silva  
Maria do Socorro da Silva Batista  
Maria Leticia Soares de Oliveira  
Rafaela Lopes Rodrigues (afastada)



Thiago Luiz Alves de Souza

**Encarregado de Manutenção**

Rafael Fernandes do Nascimento

## 04 - HISTÓRICO

Em 2009, a coordenadoria da Proteção Social Especial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (atualmente Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará) realizou atividade de pesquisa com intenção de documentar e apresentar a Célula de Medidas Socioeducativas por meio da descrição de competências e atividades desenvolvidas nas unidades de atendimento socioeducativo do Estado. Neste documento, detalha-se o funcionamento e o histórico de algumas das unidades, estando o Centro Socioeducativo Dom Bosco (CSDB) contemplado nessas.

De tais dados, desprende-se que o prédio onde hoje funciona o CSDB já acolheu a execução do Centro de Recepção e Triagem Marieta Cals (CRT-CEMC), responsável, à época, pela admissão de crianças e adolescentes do sexo masculino tidos como em “situação irregular”, considerando o disposto no Código de Menores de 1979 como àquela em que se encontravam os *privados de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatórias, vítimas de maus-tratos ou castigos imoderados, em perigo moral, privado de representação ou assistência legal, com desvio de conduta ou autor de infração penal.*

No ano de 1980, o equipamento passou por transformações de público, permanecendo no acolhimento a adolescentes encaminhados pela *Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor*, enquanto outros públicos até então recepcionados na unidade passaram a ser atendidas em ala do Instituto Penal Paulo Sarasate ou em prédio intitulado *Centro Educacional Dom Bosco*. Em 1982 e 1983, novas mudanças vieram com a criação do Centro de Recepção e Triagem São Jerônimo e transferências das crianças e adolescentes acolhidas no CEDB para a cidade do Maracanaú.

Nesse contexto, duas unidades passaram a funcionar como unidades de internação para adolescentes autores de atos infracionais menos graves: o *Centro Educacional Dom Bosco* (CEDB) e o Centro Marieta Cals (CEMC). Em 1990, o prédio onde ora funcionava o CEDB foi cedido para a Secretaria de Educação do Estado, passando a se chamar Escola 2 de Maio, retornando o atendimento integralmente para o CEMC e oficializando a identificação do prédio situado à Rua Eldorado como Centro Educacional Dom Bosco, passando a atender adolescentes em cumprimento



de medida de semiliberdade e internação provisória, situação que perdurou até o ano 2000, quando os adolescentes de semiliberdade passaram a ser atendidos em nova unidade inaugurada (Centro de Semiliberdade Mártir Francisca), e 2002, quando adolescentes em situação de internação provisória passaram a ser atendidos na unidade Centro Educacional Patativa do Assaré.

Nesse contexto, o CEDB ficou responsável pelo atendimento a adolescentes em cumprimento de medida de internação – sanção e internação oriundos do Centro Educacional São Francisco, contemplando jovens primários, de menor idade e atos infracionais leve. Em 2006, ficou definido para atender medidas de internação e internação sanção, para adolescentes de 12 a 15 anos.

Conforme declaração prestada por profissional em atuação na unidade desde 2010, o CEDB atendeu ainda adolescentes por internação sanção até 2014 e com atos infracionais variados. No intervalo de tempo até 2017, não se tem registro formal do público atendido, pressupondo-se a manutenção da unidade enquanto de natureza do atendimento descrita como internação por sentença e internação sanção, destinada a adolescentes de 12 a 16 anos e com capacidade prevista para 60 socioeducandos, porém com ocupação extremamente superior ao previsto (relatos indicam que a unidade chegou a mais de 200 adolescentes).

Em dezembro de 2017, com a publicação da Portaria nº 091/2017, adota-se que, priorizando-se a manutenção do adolescente em região próxima ao domicílio de seus familiares, as unidades de internação não comportarão unidades exclusivas por tipo de medida, salvaguardando a separação entre *sentenciado* e *não sentenciado*, e excetuando-se nessa perspectiva a execução da medida socioeducativa de semiliberdade. Nesse contexto, o Centro Socioeducativo Dom Bosco tem se mantido como uma unidade de internação por sentença, masculina, com adolescentes em idades compreendidas dos 12 a 18 anos, alocados em 28 dormitórios de convivência com capacidade para 02 adolescentes cada, observadas as questões de compleição física, idade, gravidade de ato e regionalização territorial.

O equipamento localiza-se vizinho a outras três unidades socioeducativas: Passaré, São Miguel e São Francisco, sendo a única do “complexo” responsável pelo atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

O território em questão constitui-se como em área periférica da cidade de Fortaleza e cercada por área de fortes conflitos territoriais. Vizinho ao centro, funciona uma unidade de atendimento primário em saúde (Alarico Leite) e escola de ensinos infantil e fundamental, além de ambiente arborizado onde funciona um zoológico e horto municipais, além de uma clínica veterinária pública.



## **05 - VISÃO**

Até 2024, ser uma unidade de referência em atendimento socioeducativo, contribuindo com o processo de construção de novas perspectivas de vida para os adolescentes em contexto de privação de liberdade.

## **06 – MISSÃO**

Promover o processo socioeducativo através de ações que visem o desenvolvimento integral do adolescente, de maneira que ele contribua de forma autônoma e responsável para a nossa sociedade.

## **07 - OBJETIVO GERAL**

Possibilitar o processo socioeducativo de forma integral, contemplando as leis, normativas e diretrizes vigentes e favorecendo ao adolescente em situação de privação de liberdade um ambiente reflexivo, de construção de valores, conhecimento, desenvolvimento pessoal e social, atuando como protagonista na execução da medida socioeducativa.

## **08 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. Garantir acolhimento integral ao adolescente encaminhado para cumprimento de medida socioeducativa de internação.
2. Assegurar o pleno exercício dos direitos que cabem ao adolescente enquanto sujeito em condição peculiar de desenvolvimento.
3. Prestar atendimento técnico psicossocial como rotina constituída de escuta e orientação.
4. Afiançar condições plenas de alojamento, alimentação, rouparia, higiene, asseio pessoal e salubridade.
5. Envolver as famílias nos processos de cumprimento das medidas socioeducativas dos adolescentes internos.
6. Prover, em acordo com as normativas vigentes, assistência que permita aos adolescentes encontrarem-se livres de tratamentos desumanos, vexatórios ou que estejam em desacordo com seu



exercício de uma permanência digna, livre de preconceitos e julgamentos morais.

7. Afiançar condições para fortalecimento da rede de proteção a adolescentes internos e egressos da unidade socioeducativa.

<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Cronograma de Ações</b>	<b>Profissionais Envolvidos</b>	<b>Observação</b>
Atendimento multidisciplinar em prazo máximo de 24h após admissão no Centro.	Conferência de documentação e pertences; orientação sobre rotinas e procedimentos internos da unidade; recebimento de kit individual de higiene e rouparia; atendimento inicial pelos setores técnicos; comunicação com familiares; atendimento com direção e coordenação de segurança para definição de dormitório.	Rotina em acordo com transferências recebidas.	Direção, Coordenação de Segurança, Coordenação Técnica, Gerência, membros da equipe técnica (Enfermagem, Psicologia, Pedagogia e Serviço Social), socioeducadores	Ref Objetivo 1
Encaminhamentos para atingimento das metas pactuadas nos Planos Individuais de Atendimento	Inserção em atividades escolares, profissionalizantes, culturais, esportivas e de lazer; providência de documentos; acompanhamento de saúde e outras articulações que se façam necessárias	De acordo com cronograma e oferta disponível para realização das atividades, visando o tempo máximo projetado de permanência do adolescente na unidade	Direção, Coordenação Técnica, membros da equipe técnica (Enfermagem, Psicologia, Pedagogia e Serviço Social), Instrutores de Ofício, Professores e socioeducadores, conforme pactuação no PIA	Ref Objetivo 2
Atendimento semanal a todos os	Organização de cronograma	Definição semanal de atendimento	Direção, Coordenação	Ref Objetivo 3



adolescentes	técnico, disponibilização de espaços de escuta, registros dos atendimentos	considerando as rotinas internas	Técnica, Assistente Social, Psicólogo(a)	
Oferta regular de insumos e condições de zelo no tocante à integridade física dos adolescentes atendidos	Limpeza e higienização dos espaços de dormitório e de uso coletivo; fornecimento de refeições nutricionalmente equilibradas; entrega de roupa limpa e em bom estado de conservação; concessão de artigos de higiene pessoal.	Fornecimento diário de 05 refeições balanceadas; fornecimento diário de vestuário de uso individual; fornecimento semanal de roupa de cama e banho; fornecimento quinzenal de artigos de higiene pessoal; triagem diária por profissional responsável para identificação de necessidade de reposição de itens danificados ou perdidos.	Direção, Gerência, Coordenadores Administrativos, socioeducadores de referência nas alas, equipes de cozinha, lavanderia e serviços gerais.	Ref Objetivo 4
Atendimento disponível, conforme demanda, com participação nos processos de elaboração e acompanhamento dos planos individuais de atendimento, visando o fortalecimento de vínculos familiares.	Atendimento inicial com responsáveis pelo adolescente para discussão sobre as regras de funcionamento da unidade; atendimento com responsáveis para participação em elaboração de plano individual de atendimento; atendimento, conforme demanda, para fortalecimento dos	De acordo com demanda e necessidade	Coordenação Técnica, Assistente Social, Psicólogo(a), Enfermeiro(a), Pedagogo(a), Socioeducadores de referência	Ref Objetivo 5



	vínculos familiares.			
Qualificação do atendimento prestado pelas equipes	Atendimento regular de necessidades condizentes com a promoção de um ambiente saudável e seguro.	Reuniões sistemáticas por setor e oferta continuada de oportunidades de capacitação disponíveis	Direção, Coordenação Técnica, Coordenação Administrativa, Coordenação de Segurança; Gerência; equipes técnicas; socioeducadores; demais profissionais.	Ref Objetivo 6
Estabelecimento de parcerias em âmbito transversal que permitam o referenciamento dos adolescentes atendidos	Contatos institucionais para discussão de demandas e definições de fluxos	Ação continuada	Direção, Coordenação Técnica, Gerência, equipes técnicas	Ref Objetivo 7

## 09 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Projeto Político Pedagógico consiste em uma ferramenta que organiza e ordena as ações que constituem o atendimento socioeducativo, orientando os atores que desenvolvem a socioeducação, para que exerçam uma prática pedagógica pautada nos marcos normativos referentes aos direitos das crianças e adolescentes e do sistema nacional de atendimento socioeducativo, como também nos princípios que enaltecem a dignidade humana.

Desta forma, traz em seu cerne um referencial teórico metodológico que visa garantir a execução da Política de Proteção Integral e a concepção do adolescente como pessoa em condição peculiar de desenvolvimento. Assim, o processo educativo a ser desenvolvido por esta instituição deverá estar amparado em procedimentos que favoreçam mudança de atitudes, de comportamento, respeito mútuo, valorização do ser, fortalecimento de relações positivas capazes de gerar habilidades socialmente aceitas, através de um ambiente propício à cidadania dos adolescentes.

A adolescência é um período do desenvolvimento humano marcado por intensas transformações físicas e químicas, que interferem profundamente no seu estado psicológico. Em



uma gama de percepções sobre esta fase da vida, muitos estudos abordam a concepção de que a adolescência é um conceito construído social e historicamente, não podendo assim ser considerado apenas relacionado às transformações biológicas e hormonais, que certamente marcam esta fase do desenvolvimento humano. Dentre muitos autores, Bock afirma que:

A adolescência não é vista como uma fase natural do desenvolvimento e uma etapa natural entre a vida adulta e a infância. A adolescência é vista como uma construção social com repercussões na subjetividade e no desenvolvimento do homem moderno e não como um período natural do desenvolvimento. É um momento significativo, interpretado e construído pelos homens. Estão associadas a ela marcas do desenvolvimento do corpo. Essas marcas constituem também a adolescência enquanto fenômeno social (BOCK, 2007, p.68).

Dentre aspectos importantes no desenvolvimento humano cabe aqui destacar o processo da construção da sociabilidade na adolescência. Ferrari (2008), através da teoria de Vygotsky, explica que o indivíduo nasce com um repertório de atributos biológicos que o ajudarão em sua inserção sociocultural e neste contexto apreende aspectos que o ajudam a compreender o seu mundo e a partir de então começa a construir significados que guiarão o seu comportamento. Por conseguinte, pode-se dizer que o ser humano é um ser “em contato” e suas aprendizagens dependem da relação com o outro.

Corroborando com o pensamento anteriormente aludido, Souza (2017) afirma que, nos períodos subsequentes ao início da história do indivíduo, as experiências vividas na infância não são excluídas, mas se complementam qualitativamente. Estas percepções e apreensões da realidade vêm se concretizando e ampliando à medida que entra em contato com outras experiências, em outros espaços, conformando sua forma de ver (bagagem de crenças, normas e valores) e de se colocar perante este mundo. O período da adolescência é uma época em que estas vivências são intensas e o indivíduo continua elaborando outros significados em diferentes inserções.

A autora explica ainda que uma destas formas de o adolescente se colocar nesta fase são as inserções em grupos, onde o sentimento de pertencimento e os aspectos simbólicos aprendidos do seu mundo sociocultural passam a impactar de forma mais contundente sua sociabilidade. Para se inserir nestes grupos é necessário conhecer um jogo de sociabilidade, as “regras do jogo”, que por sua vez são formadas segundo microprocessos de sociabilização. É possível se associar estes construtos à sociabilidade dos adolescentes autores de ato infracional, perfazendo a sua história e através da maneira como se inserem no espaço institucional. Esta compreensão é imprescindível



para o trabalho socioeducativo.

É importante destacar que nem sempre a adolescência foi uma fase supostamente conhecida, estudada e valorizada como no século XX. A adolescência também não era entendida como uma fase peculiar do desenvolvimento, não tendo o destaque dado na atualidade. A ausência de atenção permitiu a ocorrência de inúmeras situações de exclusão e negação/violação de direitos. Assim, vivenciou-se um período de irregularidades no que concerne ao respeito e à efetivação dos direitos deste público específico. Estes aspectos caracterizaram um cenário desprovido de efetivas políticas públicas que contemplassem às demandas infantojuvenis, que considerassem a pluralidade das situações às quais estavam expostos.

Neste cenário anteriormente referido, surge a Doutrina da Situação Irregular, a qual embasou a construção de todos os Códigos de Menores instituídos internacionalmente. Contudo, tal legislação possuía uma caracterização eminentemente repressiva e higienista, tendo em vista os problemas advindos do crescimento social e a necessidade de controle daqueles que estavam socialmente “inadequados”. Assim surgiram os Códigos de Menores (1927 e 1979), ambos com função tutelar e corretista. Visavam somente uma célula do tecido social: “o menor”, ou seja, não abrangia toda a população infantojuvenil (Silva, 2017).

No contexto do processo de democratização e da instituição do estado democrático de direitos, as políticas públicas para crianças e adolescentes, especialmente para os jovens em cumprimento de medida socioeducativa, foram severamente criticadas, processo que gerou mobilizações e uma série de discussões em torno do tema. Essas críticas, aliadas aos avanços da normativa internacional, forneceram parâmetros para o aprimoramento das leis específicas direcionadas aos autores de ato infracional.

Assim, a partir da Constituição Federal de 1988 percebeu-se uma maior evidência na preocupação em efetivar políticas públicas que garantam os direitos humanos fundamentais a todo e qualquer cidadão, em especial os direcionados à criança e ao adolescente. Dessa forma, começa a se construir um novo paradigma, no qual estes sujeitos passam a ter voz e vez. Emerge a Doutrina da Proteção Integral, que considera a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, com prioridade absoluta.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecido pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, incorporaram a Doutrina de Proteção Integral ao instituir um avançado sistema de proteção dos direitos de crianças e adolescentes, denominado Sistema de Garantia de Direitos (SGD), instituído através da Resolução



nº 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da criança e do Adolescente (CONANDA). Neste contexto, o intuito da Proteção Social é transformar em ações práticas os pressupostos da Constituição Federal, garantindo os direitos a todas as crianças e adolescentes, inclusive em situação de conflito com a lei.

O Sistema de Garantia de Direitos é constituído de uma série de subsistemas que se integram e se articulam entre si, gerando interlocução e compartilhamento de responsabilidades entre Estado, instituições, sociedade civil e famílias, para a realização e efetivação das políticas destinadas às crianças e adolescentes. Através de um amplo debate nacional sobre o adolescente em conflito com a lei, promovido por instituições de defesa dos direitos da criança e do adolescente, dos movimentos sociais organizados e de organizações não governamentais, que muitas vezes realizavam "críticas em ato", surgiram várias questões que apontaram a necessidade de se lançar um olhar mais apurado sobre as políticas voltadas para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa, tendo em vista as particularidades dos serviços prestados, a necessidade de atenção especial e as fragilidades da execução das políticas inerentes ao atendimento do adolescente em conflito com a lei.

No ano de 2004 a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e com apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) organizaram e apresentaram a proposta do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que consiste em um instrumento que objetiva promover uma ação educativa no atendimento ao adolescente que cumpre medida socioeducativa, tanto as realizadas em meio aberto, quanto às restritivas de liberdade. Surge a partir de então o SINASE, como subsistema do Sistema de Garantia de Direitos, aprovado na assembleia do CONANDA e implementado por meio da Resolução 119, de 11 de dezembro de 2006.

O SINASE, instituído em âmbito federal através da Lei nº 12.594 de 2012, regulamenta a execução das medidas socioeducativas, através da articulação dos três níveis do governo. De caráter intersetorial, tem o objetivo de efetivar o atendimento socioeducativo pautado na garantia dos direitos humanos, assegurando a Doutrina de Proteção Integral ao adolescente, enquanto pessoa em condição especial de desenvolvimento. Destarte, o atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa deverá ter como diretriz a intersetorialidade, que envolve diálogo e compartilhamento de políticas de segurança pública, educação, saúde e assistência social. Outro princípio basilar a ser observado é o da incompletude institucional. Neste âmbito, não mais existem instituições de atendimento e uma justiça com poderes completos em si mesmos. Há de se estabelecer um atendimento em rede, onde órgãos de distintos poderes se articulam para



propiciar o que se estipula no atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

É importante destacar o aspecto da construção da cidadania e o caráter emancipatório que a proposta socioeducativa idealiza, com a efetiva atuação das políticas públicas, bem como a natureza educativa da mesma, não obstante o aspecto sancionatório da aplicação da lei. Isto vem sendo possibilitado a partir das mudanças no panorama legal, as quais vêm se efetivando nas práticas.

Sabe-se que a produção da conduta ilícita se dá, na maior parte dos casos, em um contexto de exclusão social grave e que essas políticas possibilitam inclusão social à medida que viabilizam o acesso aos direitos fundamentais. Desta forma, o processo socioeducativo será mais significativo à medida que os sujeitos inseridos neste contexto em que este projeto se insere, compreendam e vivenciem o processo de internação, com base neste novo paradigma em socioeducação e assim, possam ressignificar este momento vivido e encontrar novas formas de superação e desconstrução da conduta.

Desta forma, a socioeducação, entendida como processo de formação humana integral, trata-se de uma política que prima pela educação social dos sujeitos e tem como expectativa a reprovação da conduta ilícita, conforme prevê o Sinase. Neste contexto as ações devem ter em foco o caráter pedagógico e o reconhecimento de que o adolescente é capaz de ter uma mudança de conduta. A educação Social favorece o desenvolvimento da sociabilidade do sujeito, promovendo a sua autonomia e a sua participação crítica e construtiva no seu processo formativo. A socioeducação propõe um trabalho social reflexivo por meio de procedimentos educativos voltados para a modificação das contingências que limitam a integração social e para a geração de novas formas de interações intra e interpessoais e, como consequência, uma melhor qualidade de vida (Costa, 2006).

A ação socioeducativa também está fortemente consolidada na Pedagogia da Presença. Esta teoria pedagógica é considerada uma corrente segundo a qual o educador tem que estar sempre junto ao educando para que a aprendizagem aconteça. A origem dessa concepção está ligada na perspectiva de que o adolescente tem autonomia para falar, participar, sugerir, mas tudo em um contexto de organização e disciplina. Não se trata apenas de uma presença física, mas fundamenta-se na capacidade empática e dialógica do processo educativo. É uma teoria muito defendida pelo professor Antonio Carlos Gomes da Costa. Para este autor “Fazer-se presente na vida do educando é o dado fundamental da ação educativa dirigida ao adolescente em situação de dificuldade



pessoal e social. A presença é o conceito central, o instrumento-chave e o objetivo maior desta pedagogia” (Costa,2001.p 23).

As Práticas Restaurativas também se constituem como elemento estratégico nas ações estruturantes do atendimento socioeducativo. Estas práticas estão consolidadas nas normativas nacionais e internacionais, no que concerne ao atendimento dos adolescentes autores de atos infracionais. O Sinase, no Art. 35, Inciso III, traz uma indicação de que sejam utilizadas preferencialmente práticas restaurativas na execução das medidas socioeducativas.

Em tempos de crescente demanda por justiça e expectativa na resolução dos conflitos, o sistema judiciário do Brasil, a exemplo de outras nações, buscou formas alternativas de solução destes problemas de âmbito judicial. Dentre estes meios, procurou-se alternativas à morosidade judiciária, com práticas ao mesmo tempo mais céleres, mais próximas ao cidadão comum e menos impregnadas do saber jurista. Surge então a Justiça Restaurativa.

A Justiça Restaurativa é um modelo de solução de conflito que promove a reparação do dano causado à vítima e ainda conta com a participação da comunidade. Centra-se no envolvimento das partes na resolução do conflito, no encontro entre vítima e ofensor, com foco para as relações sociais prejudicadas pela infração. O paradigma restaurativo valoriza a autonomia das pessoas e o diálogo, que possibilitará a interação dos envolvidos, buscando a solução dos problemas gerados. Esse novo modelo também aproxima os profissionais das áreas jurídica, social, pedagógica e psicológica, integrando o sistema jurídico no campo social (Sposato, 2019).

Práticas restaurativas são todas as ações que se utilizam dos valores que constituem a Justiça Restaurativa, tais como: participação, respeito, honestidade, humildade, interconexão, responsabilidade, esperança e empoderamento (ibidem), onde se busca determinada finalidade, como reparo de danos, solução de conflitos ou a conciliação/reconciliação. Constitui-se em um conjunto de metodologias de resolução positiva de conflitos, podendo ser aplicadas também no âmbito comunitário.

Dentre as práticas restaurativas o Círculo de Paz, com a metodologia de Key Pranis, pode ser visto como uma “roda” formada por pessoas que buscam, por meio do diálogo, restaurar vínculos e resolver um conflito. Baseado em etapas constituídas através de perguntas norteadoras, oportuniza-se a fala e escuta, para que as pessoas contem suas histórias. É conduzido por um facilitador, que tem como responsabilidade ajudar a criar um espaço seguro para se chegar ao acordo.

Nessa linha de pensamento, constitui-se o presente Projeto Político-Pedagógico,



representando o ideário a alcançar nas ações cotidianas do Centro Socioeducativo Dom Bosco.

## **10 - METODOLOGIA**

Em consonância com as normativas vigentes sobre a proteção integral a crianças e adolescentes e tomando-se enquanto referência o disposto em relação aos direitos individuais de adolescentes autores de ato infracional, partimos do pressuposto de que os adolescentes ingressarão na unidade a partir de ordem competente, com transferência oficiada pela Central de Regulação de Vagas do Estado.

A partir de seu ingresso, o adolescente será recepcionado, orientado e passará por período de adaptação e observação, sendo acompanhado por equipe técnica durante esse período para verificação de questões de saúde e psicossociais, quando então será conduzido à área de convivência e ingressará nas atividades coletivas, salvo em situação excepcional que demande restrições. Essa inserção será então planejada e monitorada por meio de cronograma diário de atividades, com elaboração a cargo de equipe de referência pedagógica e levando em consideração as condições estruturais, de segurança e as metas estabelecidas nos planos individuais de atendimento, considerando-se a singularidade e desenvolvimento do adolescente.

Semanalmente, as equipes de referência deverão organizar-se de forma sistemática para prestar atendimento psicossocial, devendo considerar horários disponíveis que não rivalizem com momentos de escolarização e profissionalização, respeitando ainda os momentos de esporte e lazer. As informações prestadas deverão ser sistematizadas em prontuários individuais, com garantia de sigilo e observância às peculiaridades de cada área técnica. Oportunamente, deverá ser garantido ainda atendimento por áreas de saúde e pedagogia, sempre na intencionalidade de ofertar as condições para que sejam alcançadas as pactuações de cada plano individual.

As famílias deverão ser contatadas e conhecidas pelas equipes de referência de cada adolescente, devendo ser orientadas e chamadas a participar do processo socioeducativo daqueles sob sua responsabilidade, seja quando da construção dos planos individuais, seja pela percepção de necessidade de aprofundamento do diálogo e encaminhamentos. Aos fins de semana, por oportunidade das visitas, deverá permanecer um membro da equipe técnica em plantão para acolher eventuais demandas que surjam quando da presença física das famílias nas unidades.

Em casos em que a presença da família não seja possível, deverá ser providenciado meios para atingir esse objetivo, mediante visitas domiciliares, contatos telefônicos ou articulação com



rede de proteção.

Diariamente, deverão ser fornecidos os meios ou insumos para manutenção, com qualidade, das necessidades básicas de alimentação, higiene pessoal, rouparia e asseio, cabendo à área administrativa a providência de forma padronizada, registrada e monitorada e às equipes de referência das alas de convivência a entrega e o acompanhamento de forma efetiva.

Seguindo a perspectiva de governança participativa, deverão ser garantidos espaços de diálogo entre equipes e de escuta aos adolescentes internos em assembleias, conselhos disciplinares, reuniões por equipe e outros, para monitoramento dos acompanhamentos prestados.

Por fim, visando o fortalecimento da rede de proteção que deve se fazer presente na garantia de direitos aos adolescentes, deverão ser afiançadas condições para articulações que se façam necessárias local e regionalmente para atendimento enquanto internos e enquanto egressos da unidade socioeducativa, referenciando os serviços de educação, saúde, assistência social, juventude, esporte e lazer e outros eixos transversais que perpassem a consideração pela condição peculiar de desenvolvimento do público atendido.

## 11 - PÚBLICO ALVO

Como visto, o Centro Socioeducativo Dom Bosco é uma unidade voltada para o cumprimento de medida socioeducativa de Internação destinada ao atendimento de adolescentes do sexo masculino. Em uma análise local (ref Out/21), percebe-se recorrente e considerável número de admissões de socioeducandos com idades entre 15 à 17 anos, conforme detalhamento abaixo:

<b>Idade</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>
<b>%</b>	0%	0%	4%	12%	31%	47%	0%

Os adolescentes atendidos possuem residência em Fortaleza e outros municípios do Estado do Ceará, prevalecendo em quantidade os adolescentes residentes na Capital. Em junho de 2021, levantamento territorial indicou, na capital, maior quantidade de adolescentes oriundos das Secretarias Regionais<sup>1</sup> 1, 8 e 11, seguidos por secretarias regionais 2 e 7. Há inexistência ou proporcionalidade ínfima de adolescentes oriundos das regionais 3, 4, 9 e 12 e pequena representação das regionais 5, 6 e 10. Naquele momento, cerca de 20% dos adolescentes atendidos

<sup>1</sup> Em janeiro de 2021, Fortaleza passou a ter 12 regiões administrativas, com reestruturação normatizada pelo Decreto nº 14.899, de 31 de dezembro de 2020, que suspende a organização anterior em 07 regionais.



eram residentes na região metropolitana e outros 10% residentes no interior do estado.

Nota-se também elevado índice de adolescentes reincidentes em atos infracionais. Considerando levantamento realizado (ref Out/21), dos adolescentes atendidos, apenas 20% possuíam primariedade, sendo frequente a admissão de adolescentes que já cumpriram medidas socioeducativas, alcançando o índice de 80% entre os socioeducandos desta Unidade. Cumpre destacar ainda que, dentre os primários, 40% estão na unidade devido atos infracionais de natureza grave.

De um modo geral, observa-se que os atos infracionais mais expressivos entre os cometidos pelos adolescentes internos são: Roubo, Homicídio, Tentativa de Homicídio e Tráfico de Drogas / Porte Ilegal de Armas; sendo o mais comum entre os adolescentes o cometimento de atos infracionais análogos ao crime de Roubo, atingindo, no período supracitado, a marca de 72% em comparação aos demais atos:

<b>Ato Infracional</b>	<b>%</b>
Dano ao Patrimônio	2%
Homicídio / Homicídio qualificado / Homicídio qualificado e porte ilegal de armas	8%
Latrocínio	2%
Porte Ilegal de Arma	2%
Receptação	2%
Roubo / Roubo qualificado / Roubo e Associação Criminosa / Roubo e Receptação / Roubo e Tráfico de Drogas	72%
Tentativa de Homicídio qualificado	4%
Tentativa de Roubo qualificado	2%
Tortura	2%
Tráfico de Drogas / Tráfico de Drogas e Porte Ilegal de armas	4%

Durante o período de cumprimento da medida de internação, os adolescentes são avaliados semestralmente por equipe multidisciplinar, havendo encaminhamento ao juiz da 5ª Vara da Infância e da Juventude, que decidirá pela permanência ou progressão da medida, sendo considerado que o tempo de permanência não excederá 3 anos.

Em decorrência do princípio da brevidade, a internação deve ser mantida pelo menor espaço de tempo possível; no Centro Socioeducativo Dom Bosco se apresenta tempo médio de permanência em medida pelo período de 01 ano.



## 12 - FASES DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

### 12.1 Recepção

O fluxo de admissão na Unidade se inicia pela Central de Regulação de Vagas – CRV, órgão responsável pela gestão de vagas do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, regulamentada pela Portaria nº146/2019, a quem cabe comunicar a Direção e Secretaria Técnica sobre a programação de adolescentes a serem admitidos, conforme a existência de vagas. O adolescente, em geral, deve ser recebido por profissional em exercício na função de coordenação de segurança, que o orientará sobre a rotina da unidade e dará os devidos encaminhamentos.

Ciente da transferência, a Secretaria Técnica do Centro comunica a todos os setores sobre a programação de admissão. Então, a Coordenação Técnica organiza o atendimento inicial definindo a equipe de referência do adolescente. Ao chegar à unidade, cabe à secretaria técnica a conferência dos documentos recebidos (prontuários, documentos pessoais, relatórios, documentos de transferência), realizando as comunicações necessárias em casos de ausência ou equívoco nos envios.

À gerência e equipe administrativa providencia uniforme, roupa de cama e banho, colchão, kit de higiene pessoal. Caso o adolescente tenha vindo com pertences de outra unidade, esses pertences serão armazenados em setores de acordo com a especificidade: roupas (sob encargo da gerência), documentos (sob encargo do Serviço Social), materiais pedagógicos de cursos ou oficinas realizadas (sob encargo da Pedagogia).

O processo de admissão do adolescente, em geral, perpassa pelo atendimento técnico inicial, escuta e comunicação com família sobre o ingresso no CSDB. Após esse momento, o adolescente é encaminhado ao alojamento, para banho e refeição. Caso o adolescente chegue à unidade em horário de intervalo para o atendimento técnico, ele é primeiro alojado e tem acesso às outras demandas para, em horário imediatamente posterior, ter acesso a seu atendimento. Nesse período, deve ainda ser convocado o setor da Pedagogia para avaliação e inserção do jovem nas atividades.

Ainda em primeiro momento, cabe ao setor de Enfermagem a verificação do estado de saúde e encaminhamentos necessários junto ao adolescente. Esse fluxo também deve ser respeitado pela unidade de origem que, antes de transferir o adolescente, deve fazer essa verificação.

Em virtude da situação pandêmica vivenciada em razão de transmissibilidade do vírus da Covid-19, o adolescente admitido, por ora, deve permanecer em ala de observação pelo período de



07 (sete) dias. Passado esse período, após atendimento com o setor de enfermagem, ele deve ser encaminhado para ala inicial de convivência, com a definição do dormitório mediante decisão do Conselho Disciplinar, devendo esta deliberação seguir os critérios referentes a idade, compleição física, e gravidade do ato infracional, conforme dispõe o art. 123 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Outrossim, torna-se válido ressaltar que devemos considerar o contexto das grandes cidades, que atualmente, lamentavelmente, é marcado também por frequentes disputas territoriais envolvendo as organizações criminosas. Desta forma, na definição dos dormitórios e inserção dos adolescentes nas atividades, merece observação para além da idade, da compleição física, e da gravidade do ato infracional, o comportamento do adolescente frente a existência de situações conflituosas envolvendo essas disputas territoriais, cabendo à equipe o esforço contínuo em distensionar eventuais rivalidades.

## **12.2 Acolhimento**

O atendimento inicial é a fase primordial para o estabelecimento de uma comunicação clara e efetiva, deve-se ter bastante atenção nesta fase, tendo em vista a criação do vínculo com o adolescente, para tanto, a equipe deve estabelecer uma ligação de empatia, adotando uma postura acolhedora, ausente de críticas e julgamentos.

Deve-se considerar que a admissão apresenta-se como um momento frágil para o adolescente que necessita sentir-se seguro, para tanto torna-se fundamental o acolhimento pela equipe de referência, enfermagem, coordenação de segurança e administrativa, socioeducadores e direção do Dom Bosco, que têm o papel de orientar quanto a rotina e as normas da Unidade, como, por exemplo, horários de banho, descanso, limpeza dos dormitórios, e demais rotinas, além das possíveis sanções disciplinares em caso de descumprimento das normas.

## **12.3 Integração**

A integração sucede ao período inicial de acolhimento e consiste na ação de inserir o adolescente na rotina do Centro. São ofertadas as atividades e o interno inicia a adesão considerando as suas peculiaridades e interesses. São realizadas entrevistas, sondagens e avaliações para que o engajamento seja exitoso.

A rotina deve estar bem definida com horários estabelecidos, devendo ser seguida com



exatidão e qualquer alteração deve ser comunicada ao adolescente, como por exemplo a ausência inesperada de um profissional que estava programado para atendê-lo. A rotina deve ser de conhecimento de todos os adolescentes, que devem saber exatamente o que vai acontecer no decorrer do dia. É muito importante para ele ter o conhecimento dos dias em que ocorrem as reuniões do Conselho Disciplinar, assim como também sobre os dias que ocorrem as assembleias, dentre outras atividades diárias como: horário de despertar, horários de banhos, horário das atividades escolares, horários do esporte, horários das refeições, dias de ligações bem como sua duração, e assim por diante.

Os socioeducadores também devem se fazer parte desse processo, orientando o adolescente quanto aos hábitos de higiene, vistorias e rotina do dia; a direção e coordenação de segurança também devem orientá-los continuamente quanto às normas e rotinas da Unidade, esclarecendo seus direitos e deveres.

#### **12.4 Progressão**

O sistema de fases adotado no Centro Socioeducativo Dom Bosco – CSDB é organizado de forma a permitir a identificação dos momentos de desenvolvimento do adolescente no cumprimento da medida socioeducativa, portanto, esse sistema possibilita a organização e o monitoramento quanto ao desenvolvimento e o alcance dos objetivos e metas pactuadas no Plano Individual de Atendimento – PIA.

Cumprir destacar que, considerando o disposto no art. 121, §2º e §3º, que estabelece que o período de internação não comporta prazo determinado, não podendo ultrapassar o período de 03 (três) anos, identifica-se plenamente possível o percurso por todas as fases durante o período de internação, sendo inclusive possível seu reinício, pois não há estipulação de tempo para cada fase, dependendo única e exclusivamente do desenvolvimento do adolescente, cabendo ao Conselho Disciplinar esta análise.

Considerando que o adolescente autor de ato infracional em regra apresenta comportamento rebelde, agressivo, com dificuldades de se expressar e de se relacionar com o outro, torna-se fundamental instrumentos de incentivo à reflexão, ao diálogo e ao exercício de comportamentos que não sejam o cometimento de atos infracionais. Desse modo, junto a outras práticas restaurativas, como o Conselho Disciplinar e as Assembleias Socioeducativas, a divisão dos adolescentes conforme a fase do seu desenvolvimento possibilita a compreensão pelo adolescente de que as suas ações têm consequências e refletem a sua postura, portanto constitui-se como um importante



instrumento para sua responsabilização, para seu comprometimento com a disciplina e com a medida socioeducativa, oportunizando o esforço e o alcance de novos hábitos e a adoção de novos padrões.

Logo, a definição clara das fases do atendimento socioeducativo proporciona, para além de uma organização interna, fundamentalmente a compreensão de que o adolescente é o protagonista de todo o processo socioeducativo.

Para melhor compreensão do sistema de fases no CSDB, destacamos que a divisão de nossas alas ocorre em função de cada fase, onde cada ala corresponde a uma etapa com características específicas: Fase de Atendimento Inicial (I); Fase Intermediária de Integração (II); Fase Intermediária de semi referência (III); Fase Conclusiva de referência (IV).

A admissão nas fases seguintes à fase do atendimento inicial é sempre analisada pelo Conselho Disciplinar, que se reúne regularmente e ao qual compete a definição das progressões e/ou regressões, que devem considerar o comportamento do adolescente, suas reflexões, perspectivas futuras, o comprometimento deste com a disciplina e com seus deveres e sua postura diária em relação ao outro, ou seja, o adolescente de fato é o protagonista de todo este processo, assim o seu desenvolvimento é que vai definir a superação ou não de cada fase.

Torna-se válido ressaltar que, para a análise do desenvolvimento do adolescente, utiliza-se como referência os instrumentais que o acompanham como: o Relatório Polidimensional, o Plano Individual de Atendimento- PIA, Relatórios Circunstanciais, e relatórios de avaliação de cumprimento do PIA.

Ressaltamos que o Centro Socioeducativo para além de garantir o atendimento as necessidades básicas do adolescente deve proporcionar espaços de garantia de desenvolvimento de relações interpessoais positivas, estabelecendo-se vínculos, fazendo-se necessário a presença de toda a equipe, ultrapassando as questões organizacionais da Unidade, tarefa de extrema importância para o desenvolvimento social e pessoal do adolescente.

Na Fase de Atendimento Inicial (I), o adolescente inicia nas atividades de acordo com seus interesses, de forma gradativa. Prioritariamente, o adolescente é inserido nas atividades escolares e de lazer e em oficinas de música e capoeira conforme a disponibilidade de vagas.

Nesta fase deve ser aprofundado o *Relatório Polidimensional – Estudo de Caso* através do acompanhamento do adolescente em todas as suas atividades individuais e coletivas, devendo ser analisado seu histórico infracional, e também seu desenvolvimento na instituição anterior, analisando-se os instrumentais elaborados pela equipe da Unidade de internação provisória para o



devido acompanhamento do desenvolvimento do adolescente.

Segundo a Escola Nacional de Socioeducação, no documento de Orientações Pedagógicas do SINASE, o Estudo de Caso é uma condição para a construção do PIA. O estudo de caso permite que os técnicos e os socioeducadores de referência organizem os dados sobre o adolescente, sua família, grupos de pertencimento e/ou referência, inicie um processo de compreensão desse adolescente em relação às suas necessidades (por exemplo: aprendizagem de leitura e escrita, obtenção de ganho para alimentação e outras necessidades básicas), urgências de encaminhamentos (por exemplo: documentos, saúde bucal, moradia), aptidões e competências (por orientações pedagógicas do SINASE, exemplo: comunicação oral, desenho) e interesses (por exemplo: música, skate) sentimentos e sonhos (Caderno de Orientações – PIA, 2020).

Pois bem, superada esta fase, com a existência de vagas o adolescente poderá progredir para a Fase Intermediária de Integração (II), por decisão do Conselho Disciplinar, que se reúne preferencialmente duas vezes por semana: às segundas e quintas-feiras, a partir das 13 horas.

Nesta segunda fase do atendimento, o adolescente encontra-se na ala 2, em uma fase intermediária que precede a ala de semi referência. Considerando que a iniciação nesta fase implica em adaptação a novas rotinas, sua integração nas atividades deve ocorrer de forma gradativa, uma vez que o adolescente inicia sua participação em atividades coletivas com maior número de adolescentes.

Logo, compete à equipe acompanhar e observar com atenção a conduta do adolescente, devendo ser observado seu comportamento e suas dificuldades que devem ser registradas e encaminhadas à equipe de referência para as intervenções que entender apropriadas após análise do Conselho Disciplinar.

Neste momento, o Plano Individual de Atendimento - PIA, constitui-se como importante instrumento para o acompanhamento do desenvolvimento e da sua evolução na conquista das metas e dos objetivos pactuados. O adolescente enquanto protagonista na construção do seu projeto pessoal deve cumprir com os compromissos firmados e pactuados com sua equipe de referência, que por sua vez deve considerar os critérios de prioridade e viabilidade, providenciando os encaminhamentos necessários para realização deste Plano.

Na Fase Intermediária de semi referência (III), o adolescente encontra-se na ala III, também chamada de ala de semi referência. O adolescente dá continuidade as atividades que realizava na 2ª fase e também pode ser inserido em outras atividades como nos treinamentos do basquete, atividade que envolve a participação de muitos adolescentes em contato delimitado por regras peculiares e



que, portanto exercita e exige-se muito a disciplina e a tolerância.

O instrumental utilizado nessa fase, em regra é o Relatório de Desenvolvimento do PIA ou Relatório de Avaliação de Medida, que pode ser intermediário ou conclusivo, a depender da evolução do adolescente no cumprimento do seu Plano Individual de Atendimento – PIA.

Nesta fase o adolescente deve demonstrar autocontrole e compromisso com o atingimento das metas dispostas no seu Plano Individual de Atendimento - PIA. A equipe deve preocupar-se com a família e iniciar os devidos encaminhamentos com a rede de apoio sobretudo para o recebimento do adolescente, que poderá retornar ao convívio familiar e comunitário.

Assim como nas outras fases, dependendo dos objetivos delineados nos atendimentos técnicos, e das progressões perceptíveis pela equipe de referência, na existência de vagas, é possível a progressão para a ala IV ou a regressão para alas anteriores, sempre por decisão do Conselho Disciplinar se verificada a ocorrência de faltas disciplinares grave ou sua reincidência.

Na última fase, conclusiva, o adolescente encontra-se na ala IV, também chamada de referência, compreendendo-se que ele está apto ao retorno à convivência familiar. A equipe deve prosseguir com o enfoque na família e intensificar a articulação com a rede de apoio.

Aqui o adolescente tem a oportunidade de participar de atividades externas, desde que não haja determinação judicial em sentido contrário, possibilitando o contato com novas experiências de vida.

Importante ressaltar, que em regra, os adolescentes nas alas IV e III possuem avaliação com parecer pela progressão da medida, desde que alcançadas as metas estabelecidas, sendo possível essa mesma situação para adolescentes da ala II desde que não seja possível a progressão por falta de vagas. Logo, conseqüentemente os desligamentos dos adolescentes da internação, em regra, ocorrem nas alas IV e III e, excepcionalmente, na ala II, conforme a situação citada acima ou no caso de adolescente recém-admitido, mas já em período de avaliação pela progressão, realizada por outra Unidade e no CSDB sem faltas disciplinares.

Por fim, o planejamento das atividades é fundamental para a organização e realização de todas as atividades, e ainda possibilita a visualização de janelas de oportunidades para inserção de outras programações, considerando os inúmeros contratempos que podem ocorrer no dia a dia. Destacamos também a importância do monitoramento da execução das atividades diariamente e a avaliação constante desses processos como fundamentais para a garantia do efetivo cumprimento da programação.



## **13 – PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO**

O Plano Individual de Atendimento – PIA, está previsto no capítulo IV, art. 52 e seguintes do SINASE, e trata-se de um instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente, com vistas sobretudo a superação de suas vulnerabilidades pessoais, individuais ou familiares. Devendo ser abordados os aspectos que permitem à equipe a promoção da elaboração, pactuação, estabelecimento de metas, acompanhamento e avaliação do percurso do adolescente no que se refere ao alcance da proposta do Plano Individual de Atendimento.

### **13.1 Relatório de Diagnóstico Polidimensional**

Segundo documentos institucionais, o Diagnóstico Polidimensional deve ser um instrumento de conhecimento da história, características, demandas de cada adolescente por parte dos profissionais que o atendem. No entanto, é fundamental o entendimento de que o diagnóstico deve possibilitar o diálogo, favorecendo a reflexão do adolescente sobre si mesmo e sua participação na construção do PIA que orientará o atendimento que é iniciado na internação provisória e prossegue na medida socioeducativa determinada com a sentença judicial. Portanto, o Relatório de Diagnóstico Polidimensional não é elaborado nesse centro socioeducativo, salvo casos que não é produzido na unidade provisória. Contudo, são casos pontuais.

Quando o adolescente ingressa na unidade com o Polidimensional, ele é utilizado como subsídio para conhecer o contexto do adolescente, bem como para dar continuidade às demandas observadas anteriormente. Esse relatório é construído por toda a equipe técnica de referência que acompanha o adolescente, portanto, abrange as seguintes áreas: pedagogia, psicologia, serviço social, enfermagem e socioeducadores.

### **13.2 Relatório Inicial de Cumprimento de Medida – PIA**

Segundo SINASE, a Fase Inicial do Atendimento Socioeducativo é o período de acolhimento, de reconhecimento e de elaboração dos processos de convivência individual e grupal do adolescente. Com base nas informações coletadas pelas áreas é realizado um Estudo de Caso do adolescente.



O PIA é realizado pela equipe multidisciplinar: pedagogia, psicologia, serviço social, enfermagem e socioeducadores. Também contamos com a participação do adolescente e família, preferencialmente, todos devem estar presentes no momento do estudo de caso.

A proposta de construção do PIA consiste nas seguintes etapas:

Etapa 1: 1. Acolhimento – Primeiro Atendimento / Internação Provisória: Verificar se há cadastro do (a) adolescente, atualizar os dados ou fazer a inclusão no caso de primeira vez; Este primeiro atendimento inclui, também o atendimento inicial da família, a qual todas as áreas já devem iniciar o levantamento de demandas e possíveis intervenções na pactuação do PIA.

Etapa 2: A segunda etapa do PIA é a realização do Estudo de Caso.

Etapa 3: A equipe técnica de referência e socioeducador devem abordar no PIA os seguintes aspectos:

- I – resultado da avaliação interdisciplinar;
- II – objetivos declarados pelo adolescente;
- III – a previsão de suas atividades de integração social e ou/ profissional,
- IV – atividades de integração e apoio a família,
- V – formas de participação da família para o efetivo cumprimento do plano individual,
- VI – as medidas específicas de atenção à sua saúde e escolarização

Dentro do PIA da medida de internação o SINASE sugere que contenha:

- I-a designação do programa de atendimento mais adequado para o cumprimento da medida,
- II – a definição das atividades internas e externas individuais e coletivas, das quais o adolescente poderá participar e
- III – a fixação das metas para o alcance e desenvolvimento das atividades externas.

Também considera-se importante incluir nas etapas do PIA a Etapa 4: execução do PIA e Etapa 5: monitoramento do PIA. Cabe destacar que ainda consideramos fragilidade as possibilidades de propostas de metas no PIA por motivo da insuficiência de recursos institucionais e de propostas de conclusão da medida socioeducativa. Faz-se necessário uma maior articulação com a rede de garantia de direitos e com os setores públicos e privados a fim de oferecer propostas mais concretas de superação da situação de vulnerabilidade social dos adolescentes.

### **13.3 (1º) Relatório de Desenvolvimento do PIA (Fase Intermediária)**



Concernente a Fase Intermediária do Plano Individual de Atendimento, conforme documentos institucionais, caracteriza-se pelo desenvolvimento do acompanhamento de medida socioeducativa do adolescente e de que forma as metas pactuadas estão sendo desenvolvidas. É um momento de reavaliação junto ao adolescente e sua família do que foi proposto e de revisitar o que já foi alcançado e o que ainda precisa de desenvolvimento.

Reiterando aqui o que anteriormente foi exposto, referente as fragilidades da articulação com a rede socioassistencial, de saúde mental e de garantia de direitos, reverberando no desenvolvimento das metas pactuadas com o adolescente e nos encaminhamentos de seus familiares, como o acesso a programas específicos de capacitação profissional e demais políticas setoriais necessárias, com enfoque nas situações de vulnerabilidade social.

No Centro Socioeducativo Dom Bosco, elaboramos o Relatório de Desenvolvimento quando entendemos que, a partir de avaliação multidisciplinar, o adolescente ainda precisa de acompanhamento na referida Unidade com o objetivo de continuar o desenvolvimento das metas anteriormente pactuadas, sendo estas, no momento do referido relatório, ainda não alcançadas.

#### **13.4 Relatório de Avaliação de Medida – Conclusivo (Fase Conclusiva)**

Em relação ao Relatório de Avaliação – Conclusivo, conforme documentos institucionais, caracteriza-se pelo documento que descreve as metas anteriormente pactuadas e atualmente alcançadas, concluindo então, com êxito a medida socioeducativa. No Centro Socioeducativo Dom Bosco, elaboramos o Relatório Conclusivo quando entendemos que, a partir de avaliação multidisciplinar, as metas elencadas no PIA foram alcançadas e que o adolescente estaria apto a retornar ao convívio familiar.

#### **14 – ATENDIMENTOS**

No contexto do Centro Socioeducativo Dom Bosco (CSDB), a oferta dos atendimentos socioeducativos ocorrem a partir do contato inicial com o adolescente durante processo de admissão. O atendimento inicial tem como objetivo informar sobre rotinas, regras de convivência, procedimentos de segurança à prevenção ao covid-19, a partir do acolhimento e escuta qualificada. O atendimento inicial ocorre, preferencialmente, com o profissional de referência do adolescente visando a construção do vínculo.



O atendimento socioeducativo ao adolescente ocorre conforme a oferta sistemática diária, semanal e mensal, atentando para as situações de crises e urgências, apoio e suporte às rotinas e cotidiano como escolarização, profissionalização, lazer, práticas esportivas e acompanhamento nos serviços de saúde de base territorial, sociojurídico e assistencial.

Considera-se no planejamento dos atendimentos, a escuta qualificada e o olhar sensível do trabalho social em equipe multiprofissional, os objetivos do Plano Individual de Atendimento (PIA), o estudo de casos baseados na compreensão do sujeito adolescente, considerando a expressão subjetiva e identitária, história de vida, sociofamiliar, e comunitária, os processos de saúde e doença, os fatores multideterminantes às vulnerabilidades e riscos sociais implicados no conflito com a lei, assim como a construção de estratégias psicossociais no acompanhamento socioeducativo, no regime de internação, baseado na facilitação de ambiente seguro, acolhedor e respeitoso.

#### **14.1 Referência em Saúde Mental**

A atenção à Saúde Mental de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa é direito garantido e estabelecido por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e SINASE. Ademais, é válido considerar outros instrumentos legais, complementares às leis fundamentais, como a portaria 1.082 de 23 de maio de 2014 (PNAISARI) - que contempla a saúde mental na linha de cuidados de atenção à saúde integral de socioeducandos – e portarias internas como a de número 23/2019 – SEAS – que estabelece procedimentos voltados para a prevenção de suicídio nos Centros Socioeducativos.

Nesse sentido, no Centro Socioeducativo Dom Bosco, os cuidados referentes à saúde mental, partem desde a admissão do adolescente nesta Unidade a partir do acolhimento com escuta qualificada bem como a identificação de possíveis demandas que possam surgir nesse momento ou emergir no decorrer do cumprimento da medida socioeducativa até o contato e articulação com a rede de atenção psicossocial. Todavia, ressaltamos que há ainda diversos desafios a serem superados diante dessa realidade.

Dessa forma, sendo identificadas as demandas relativas a saúde mental, a equipe de referência realiza o encaminhamento para a psiquiatra que acompanha os adolescentes do sistema socioeducativo, comparecendo mensalmente a esta unidade de acordo com o cronograma da profissional, atendendo até oito adolescentes.



Em casos de agravos ou urgências – comportamentos autolesivos, tentativa de suicídio ou surtos – após avaliação da equipe multidisciplinar, realiza-se o encaminhamento ao serviço de emergência no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto que realiza o atendimento psiquiátrico de adolescentes desta faixa etária e se, após avaliação, for identificado a necessidade de internação, este aguarda transferência para o SOPAI onde prossegue seu tratamento.

Vale então ressaltar que além dos encaminhamentos supramencionados, a equipe de referência notifica a SEAS por meio de documento oficial todos os casos de autolesão e tentativa de suicídio para ciência e acompanhamento de tais.

Ademais, é importante expor que, após atendimento psiquiátrico e avaliação multidisciplinar, em casos de autolesão, ideação suicida e tentativa de suicídio, são retirados os objetos que possam oferecer risco a integridade física do adolescente, como lençóis, objetos, perfurocortante, dentre outros, além da orientação de vigilância ao dormitório em que este se encontra, priorizando a sua presença nos primeiros dormitórios da ala, sendo estes de melhor observação e intervenção, caso necessário.

Para além dos atendimentos individuais necessários, utiliza-se de outras estratégias de cuidado ao adolescente, tendo em vista a importância do cuidado considerando o sujeito em sua totalidade, considerando-o como um indivíduo dotado de potencialidades, além de se considerar as dificuldades por este apresentadas, assim como seus aspectos subjetivos. Destaca-se a inserção destes socioeducandos em atividades pedagógicas, além de práticas esportivas e culturais, através das quais, são trabalhados os aspectos relacionados a sociabilidade, compreensão e respeito as regras, além do desenvolvimento da cooperação e trabalho em equipe.

Atualmente o Centro Socioeducativo Dom Bosco está com aproximadamente 45% dos socioeducandos em acompanhamento psiquiátrico (Ref Out/21), salientando que estes realizam reavaliações periódicas.

Entendemos que os números supramencionados são expressivos e que desafios ainda precisam ser enfrentados no que diz respeito a saúde mental dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Contudo, é importante destacar a articulação com a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade – PNAISARI – através da qual os adolescentes, de forma inicial e progressiva, estão recebendo atenção integral a saúde a partir de serviços de base territorial (UAPS e CAPS).



## 14.2 Serviço Social

Os atendimentos do Serviço Social são realizados, atualmente, por 4 (quatro) profissionais, conforme os dispositivos legais desta Superintendência, que aponta que a equipe deve ser composta por 4 (quatro) profissionais divididas como técnicas de referência dos socioeducandos.

Os atendimentos têm por objetivo proporcionar aos socioeducandos uma escuta qualificada, sendo um espaço de reflexão e ressignificação, além de compreender o contexto social, familiar e comunitário e as demandas desses usuários no âmbito dos seus direitos sociais.

Os atendimentos ocorrem em diversas etapas: atendimento inicial, atendimento de rotina (individual ou em grupo), atendimento por demanda espontânea e busca ativa, e atendimento à família. A respeito dos atendimentos iniciais, eles são realizados, preferencialmente, pela técnica de referência, sendo este o primeiro contato com o adolescente e sua família, além de repassar as informações sobre rotina e normativos da unidade.

Concernente aos atendimentos de rotina ocorrem, no mínimo, quinzenal conforme art. 4º, VII do Regimento Interno das Unidades Socioeducativas do Estado do Ceará. Tais atendimentos ocorrem sistematicamente de maneira individual respeitando os direitos do adolescente e o sigilo do usuário. Durante os atendimentos são realizadas atividades socioeducativas planejadas por este Setor. As atividades possuem temas diversos e referentes às demandas dos adolescentes com o enfoque reflexivo, crítico, auto responsivo, educativo e de planejamento para o por vir.

Outra maneira de realização dos atendimentos técnicos consiste na intervenção grupal, ocasião em que são abordados temas coletivos, educacionais e relevantes. Nestes atendimentos temos por objetivo motivar o posicionamento individual e crítico dos socioeducandos construindo um espaço de fala e respeito.

Também são realizados atendimentos por demanda espontânea e busca ativa, conforme solicitação dos socioeducandos. O objetivo consiste em suprir as demandas expostas, bem como fornecer um espaço de acolhida e segurança para a questão trazida pelo adolescente, sendo realizados encaminhamentos em caso de necessidade.

Os atendimentos familiares ocorrem com o objetivo de compreender o contexto sociocomunitário do adolescente, bem como esclarecer informações para a família e realizar encaminhamentos conforme a necessidade.

## 14.3 Psicologia



Dentre as atribuições dispostas no Art. 103 do Regimento Interno das Unidades Socioeducativas do Estado do Ceará, que regulamenta as atribuições do profissional de Psicologia nas Unidades, está a realização de atendimentos técnicos aos adolescentes e seus familiares.

Atualmente o setor de psicologia é composto por 3 (três) profissionais, no momento atual, cada psicólogo(a) deste Centro acompanha aproximadamente 17 (dezesete) adolescentes, assegurando o acompanhamento destes considerando a singularidade de cada sujeito, estendendo os atendimentos também a sua família, além dos encaminhamentos a rede socioassistencial e de saúde mental.

Há a construção de cronogramas visando sistematizar o atendimento de cada adolescente na frequência de duas vezes ao mês. É importante ressaltar que há um elevado número de demandas espontâneas e realização de busca ativa, através das quais os adolescentes solicitam atendimento psicológico para além do cronograma elaborado, recebendo este o devido acompanhamento.

Os atendimentos se dividem em: atendimento inicial, de acompanhamento, grupal, familiar, multidisciplinar – em conjunto com a direção, assistente social, psiquiatra, dentre outros – além dos atendimentos em casos de agravos ou urgências, acompanhando também os adolescentes nos devidos encaminhamentos (hospital de Saúde Mental, CAPS e SOPAI).

Nos momentos acima descritos, promovemos um ambiente de escuta qualificada, utilizando-se de recursos lúdicos de acordo com a compreensão do adolescente, estabelecendo vínculo terapêutico com este e sua família, além da mediação de um processo reflexivo e de auto responsabilização, além do reconhecimento, expressão e elaboração de suas emoções.

#### **13.4 Pedagogia**

A pedagogia é o setor responsável pela efetivação do processo de escolarização, de educação para o trabalho e de inserção do adolescente nas demais atividades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento cognitivo, físico e social, considerando as peculiaridades de cada indivíduo e as pactuações do educando em seu Plano Individual de Atendimento - PIA.

Cabe também ao responsável pelo setor de pedagogia a assistência, supervisão e orientação aos profissionais que estão responsáveis pela condução das atividades que compõem o itinerário pedagógico de cada adolescente no cumprimento da proposta individual, que se efetiva nos eixos de escolarização, profissionalização, arte e cultura, esporte e lazer. Nesta tarefa orienta os profissionais



no aspecto educativo, na qualidade de cada encontro nas práticas cotidianas e no registro da frequência e evolução do adolescente através do instrumental de cada atividade.

Com o desenvolvimento destas atividades busca-se também garantir a Proteção Integral do adolescente, contribuindo para sua formação cidadã. Os Eixos operacionais anteriormente relatados estabelecem metas a serem cumpridas e estas embasam o atendimento e fundamentam a prática pedagógica. Desta forma, se promove autonomia, protagonismo e inclusão social do adolescente.

Com relação ao atendimento individualizado prestado pelo pedagogo, o adolescente ao ser admitido, deverá receber atendimento individual, com vistas a estabelecer um contato inicial e para que seja conhecido o percurso educacional do socioeducando, visto que é egresso de uma unidade de internação provisória. Através desta intervenção o pedagogo fará a inserção correta do adolescente nas atividades, dando seguimento ao seu processo de escolarização e inserindo nas demais atividades que estruturam o perfil do socioeducando.

Assim, durante o atendimento inicial também será sondado o interesse do adolescente nos cursos e oficinas constantes na unidade. A inserção do socioeducando nas atividades deverá também estar de acordo com as pactuações feitas em seu plano individual de atendimento (PIA). Também segundo este documento, será feita a inclusão do adolescente nas atividades de Arte e Cultura, Esporte e Lazer.

Nos demais atendimentos do setor pedagógico ao adolescente será feito o acompanhamento ao mesmo na sua proposta educacional, seus interesses e motivações, bem como a evolução do processo individual, os avanços e retrocessos, as dificuldades e quando necessário for, pactuar novas metas. Assim, haverá sempre o incentivo quanto à necessidade de participação nas atividades pedagógicas da Unidade, incluindo eventos sociopedagógicos, de cunho esportivo, artístico e cultural, que poderão ser internos ou externos.

Todas estas inserções comporão primariamente o itinerário educativo do adolescente no cumprimento da medida socioeducativa e oportunizarão mudanças na concepção do adolescente sobre si, sobre o outro e sobre o mundo. Sobre este aspecto, são estas percepções da equipe de acompanhamento que embasarão a construção do relatório semestral de avaliação do PIA (Plano Individual de Atendimento), vindo como consequência as decisões judiciais sobre o processo socioeducativo do adolescente.

No momento, a unidade aguarda realocação de profissional de Pedagogia, encontrando-se as funções relacionadas a este atendimento sendo assessoradas por profissional da Coordenação Técnica e Assistente Administrativo, no que lhe cabe e é possível.



### 13.5 Segurança

As rotinas de segurança na unidade perpassam pela definição de normas e procedimentos comuns, orientados por indicação direcionada (Portaria nº 004/2021 – SEAS, Segurança Preventiva) e por acompanhamento cotidiano de coordenadores de segurança.

Em acordo com a citada portaria, são estabelecidos os procedimentos padrões para circulação de pessoas, revista, cronograma de atividades, deslocamento dos adolescentes, distribuição de alimentação e água, acesso a higiene pessoal e zeladoria dos ambientes e, de forma sistemática, organização para trocas de plantão e definição de postos de trabalho diário.

De acordo com o cronograma previsto para o dia seguinte, são definidos os postos de trabalho do plantão a assumir, considerando as condições de exequibilidade. Essa escala é publicizada de forma virtual para antecipar a cada profissional sua posição no dia de trabalho e ratificada pela coordenação de segurança no início de cada dia. Para tal, é fundamental que a unidade mantenha um quantitativo razoável de profissionais disponíveis, sem o que pode haver comprometimento para realização das atividades.

A definição dos postos de trabalho segue expectativa de rodízio entre as funções de atendimento em ala e de acompanhamento em espaço coletivo, com algumas designações que necessitam ser apresentadas:

- Socioeducador de Fluxo: em cada turno de plantão, há a figura de 01 socioeducador que fica no apoio direto do coordenador de segurança e a quem cabe o acompanhamento do fluxo de cumprimento do cronograma, conferindo se todos os adolescentes previstos para deslocamento por atividades chegaram ao seu destino. Na ausência eventual de coordenação, essa pessoa torna-se a referência direta da direção no tocante à segurança.

- Demandas/Pendências: profissional designado para verificação de necessidades que sejam identificadas ao longo do dia e que tenham passado despercebidas no atendimento de rouparia, higiene ou alimentação, por exemplo. Deve manter diálogo constante com os socioeducadores de ala para verificação e articular junto à vistoria e gerência providência quanto aos itens faltantes.

- Vistoria: profissional responsável pelo processo de revista de todos que adentram a área restrita de segurança da unidade. Com a implantação de *scanner corporal*, de forma e reforçar o processo e esse profissional deve ter obrigatoriamente recebido treinamento para operacionalização da máquina. Necessário ressaltar que deve ser preferencialmente respeitada a questão de gênero



quando do processo de vistoria, sendo vedada no Dom Bosco a vistoria de profissionais do sexo feminino por profissionais do sexo masculino. Em razão da carência de profissionais por plantão, temos trabalhado com maior presença de socioeducadoras nessa função, considerando fala de não censura na circunstância de uma profissional do sexo feminino fazer o processo de escaneamento de um profissional do sexo masculino. Quando, por alguma questão de saúde, há relato da impossibilidade de escaneamento corporal, é realizado processo de vistoria por conferência visual e uso de detector de metais. Para além disso, cabe ao profissional de vistoria a checagem de entrada e saída de todos os objetos por ventura autorizados a entrar na área de segurança.

O rodízio de postos segue uma determinação em que, mensalmente, um grupo de profissionais fica referenciado a uma mesma ala, facilitando a identificação e o monitoramento de progressão ou regressão de comportamento dos adolescentes e possibilitando o registro dessa evolução quando requisitado em conselhos disciplinares, assembleias ou emissão de informações para relatórios.

Ao socioeducador de ala cabe o atendimento às rotinas do espaço, como higiene pessoal e do ambiente, fornecimento de água e alimentação, repasse de pendências e relato no livro de ocorrências (cada ala tem um livro próprio para registro da rotina e a leitura desse registro deve ser realizada diariamente, com conhecimento pela equipe de gestão e dos profissionais que acompanharão o plantão seguinte).

Os espaços coletivos deverão ser também identificados enquanto postos de serviço, como salas de aula, atendimento, jogos e cursos. O ambiente de quadra, pelo porte do espaço e pela demanda de atenção a adolescentes em momento esportivo e, portanto, necessariamente de contato, exige maior número de profissionais, objetivando garantir maior segurança.

### **13.6 Saúde**

O setor saúde nesta unidade socioeducativa se caracteriza por um conjunto de ações e serviços assistenciais prestados ao adolescente que se encontra em uma situação de privação de sua liberdade.

Tem como objetivo geral a promoção e prevenção de saúde destes, bem como a continuidade e assistencial necessária para melhor atender as necessidades biopsicossocial de cada adolescente respeitando sempre a individualidade de cada um.

Contamos com uma equipe formada por dois profissionais de enfermagem que prestam assis



tência diariamente em regime de escala diurna 12x36h, 1 (um) Pediatra com carga-horária de 4hs semanais, 1 (uma) Psiquiatra com carga-horária de 4hs mensais e 1 (uma) auxiliar de saúde bucal com carga-horária de 4hs semanais atuando na promoção e prevenção. Os citados profissionais prestam serviço dentro desta instituição, entretanto, em determinadas situações emergenciais, principalmente, utiliza-se dos demais serviços de saúde externos conforme identificado a necessidade ou através de encaminhamento.

A assistência de enfermagem é desempenhada através de consultas de enfermagem, execução de procedimentos eletivos e emergenciais, ações de promoção na modalidade de educação em saúde, ações de prevenção como por exemplo a administração de imunobiológicos conforme sua faixa etária e preconizado pelo Programa Nacional de Imunização – PNI bem como, se inserindo nos demais setores deste centro para atuação enquanto equipe multidisciplinar e assim promover uma melhor abordagem e integralidade dos serviços.

Rotineiramente, cabe à equipe de enfermagem uma triagem dos casos, com administração de medicação para agravos simples e primeiros socorros que se façam necessários. Desse atendimento cotidiano, há a delimitação dos adolescentes que serão atendidos por equipe médica para aprofundamento (pediatra; a área de atendimento psiquiátrico é referenciada pela equipe de Psicologia).

Por meio do encaminhamento, utiliza-se redes de apoio como, por exemplo, em situação de emergência utilizamos alguns dispositivos na rede de atenção às urgências e emergências, podendo citar como exemplo as unidades de pronto atendimento - UPA e os hospitais que prestam assistência em caráter de nível terciário. Utilizamos também a rede de atenção psicossocial, em níveis secundário e terciário através do encaminhamento para CAPS e ou em situações de emergência em saúde mental. Contamos também com apoio da Atenção Básica à Saúde (unidade é referenciada à UAPS Alarico Leite) para realização de exames laboratoriais conforme necessário e buscamos junto a este dispositivo uma assistência no âmbito da saúde bucal, com disponibilidade, atual, de 01 atendimento por semana.

Atualmente, a nossa principal dificuldade em ofertar a integralidade e efetividade das ações e serviços de saúde vem sendo nesse âmbito da saúde bucal, notadamente, na execução de procedimentos odontológicos, uma vez que não contamos com esse serviço internamente e precisamos recorrer ao atendimento externo. Os atendimentos de caráter eletivo acontecem de forma limitada e temos por consequência desse fato um grande número de adolescentes com a saúde bucal prejudicada, alguns casos acabam progredindo para uma situação que demanda a intervenção odontológica emergencial.



cial.

Devido ao atual cenário de saúde e por consequência deste, passamos a inserir novas ações assistenciais, agora inclinada em um aspecto mais coletivo, envolvendo adolescentes e profissionais, com o objetivo de conscientizar a todos quanto a importância das ações preventivas e identificação precoce de casos suspeitos.

### **13.7 Rede Externa**

O atendimento externo ao adolescente no Dom Bosco ocorre quando necessário, em razão de circunstâncias que extrapolam as condições de realização interna. É o caso, por exemplo, de parceria estabelecida com a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, responsável pela emissão de 1ª e 2ª vias de registro geral, e que atendem os adolescentes a partir de articulação de data e horário específicos.

Outra situação é quando da necessidade de atendimento médico clínico ou odontológico em que, em processo de articulação vinculada à execução de serviços via PNAISARI, adolescentes internos são referenciados à UAPS Alarico Leite, em reserva semanal de vagas para encaixe. Nesses casos, há uma sinalização prévia da demanda e uma devolutiva da equipe de saúde quanto ao horário marcado para consulta ou realização de exames.

Eventualmente, há ainda a possibilidade de saídas para visitas a instituições parceiras na área de esporte, arte ou cultura, como a Rede Cuca, rede de equipamentos da política pública municipal de juventude em Fortaleza.

No âmbito de referência em saúde mental, é preciso a articulação com a rede de atenção psicossocial, especialmente no âmbito dos centros de atenção psicossocial (Caps), seja na esfera geral, álcool e outras drogas ou infantil, de acordo com o perfil de público.

Com vistas à promoção de direitos aos adolescentes egressos, há a referência, na área de profissionalização, à Secretaria de Proteção Social do Estado, por meio de programas como Transformando Vidas e Primeiro Passo, além de relação com o Centro de Educação de Jovens e Adultos do bairro José Walter para acompanhamento na área de escolarização, bem como à Secretaria Municipal de Educação no caso de adolescentes em fase de anos escolares iniciais.

## **15 – ESCOLARIZAÇÃO DOS SOCIOEDUCANDOS**

A educação é um processo para a vida e não se traduz apenas no nível do ensino formal,



onde ocorre transmissão de conhecimento. No sentido mais amplo, podemos dizer que a educação existencial e, dentro do espaço institucional de socioeducação, pode-se afirmar que cada ação e interação, planejada e organizada, é educativa. Corroborando estas afirmações a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei 9.394/96, diz no seu artigo 1º:

“A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.”

Assim, a educação deixa de ser considerada como práticas escolares somente, passando a ser encaradas como processos formativos de individualidades e de pessoas autônomas e responsáveis. Assim também, as práticas educativas são fundamentais para o desenvolvimento cognitivo, social e pessoal do indivíduo.

Contudo, a sala de aula se constitui em um espaço substancial de produção de conhecimento mais sistematizado, que objetiva inserir o adolescente no universo social e cultural. No centro socioeducativo a educação escolar é fundamental para que os adolescentes se percebam como sujeitos pertencentes à sociedade, além de ser um espaço singular de novas relações de convivência, de exercício da cidadania e de construção de perspectivas mais favoráveis de vida.

Sendo assim, os adolescentes devem ser atendidos em seu direito à educação. O Eixo Educação é ofertado na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, conforme garante a LDB (lei de Diretrizes e Bases da Educação), artigo 37, visando atender as peculiaridades pedagógicas e escolares, em face às defasagens entre idade/série entre a maioria dos adolescentes. Desta forma, no Centro Socioeducativo a enturmação não tem como referência o Histórico Escolar dos adolescentes, mas sim a avaliação diagnóstica, a qual definirá o nível de desenvolvimento cognitivo dos mesmos.

Este eixo de Escolarização é garantido pela SEAS (Superintendência Estadual do Atendimento Socioeducativo), operacionalizado em parceria com Secretaria Estadual e Municipal de Educação, que devem assegurar a matrícula e execução da educação formal e o acompanhamento da frequência escolar em conjunto com o setor pedagógico da Unidade. O quadro de professores também está vinculados a estas secretarias.

Desta forma, o adolescente ao ser admitido receberá atendimento pela pedagoga da unidade, que realizará a avaliação diagnóstica inicial e levantamento do perfil do adolescente, a fim de que possa ser inserido nas diversas atividades dos Eixos Educacionais que compõem as Diretrizes Socioeducativas da Seas. A partir desta avaliação estará matriculado em uma entidade de ensino da



Secretaria Estadual ou Municipal de Educação, conforme a situação de escolarização do educando e, desta forma, será dado continuidade ao direito à escolarização com a sua inserção em sala de aula.

### **15.1 Parceria com a (s) unidade (s) escolar (es)**

Quanto aos níveis de ensino ofertados o Ensino Fundamental (Anos Finais – do 6º ao 9º Ano) e Ensino Médio serão realizados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, conforme informado anteriormente e a matrícula será cadastrada no CEJA do José Walter, sob a responsabilidade da Seduc. Já o ensino dos Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) a matrícula ficará na responsabilidade da SME, que fará a lotação dos alunos em uma das escolas da rede municipal de Fortaleza, a qual se localize próximo ao Centro Socioeducativo.

No que se refere à organização e estruturação do ensino o ano letivo ocorrerá nos meses de fevereiro a dezembro. As aulas ocorrerão conforme calendário escolar das Secretarias Estadual e Municipal de Educação, sendo um dia semanal reservado para planejamento dos professores. Este planejamento ocorrerá por área de conhecimento e não comprometerá os dias letivos do calendário escolar. As turmas de alunos serão distribuídas nas seis salas de aulas da unidade, segundo o nível de escolaridade dos adolescentes. O tempo pedagógico definido será de 3 horas/aulas, conforme acordado com as Secretarias Estadual e Municipal de Educação.

Sobre o processo de ensino caberá ao pedagogo da unidade, acompanhar, assistir e avaliar a evolução de cada educando na escolarização, através de reuniões sistemáticas com professores e/ou escolas /Secretarias, bem como auxiliar os docentes nas questões pedagógicas, como também na orientação ao preenchimento e entrega dos instrumentais de suporte e monitoramento do processo de escolarização. Dentre estes instrumentos cita-se o acompanhamento da frequência dos alunos e dos professores, o diário de classe e as avaliações.

Sobre a avaliação de aprendizagem trata-se em primeiro plano de um seguimento contínuo realizado pelo professor, no dia a dia da sala de aula, o qual será registrado no instrumental de acompanhamento individual. Já a avaliação para promoção de nível/etapa de ensino, poderá ser realizada através da participação do adolescente no Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), que permite a certificação de conclusão do ensino fundamental e médio, além de emitir Declarações Parciais de Proficiência, quando o aluno teve êxito em alguma área de conhecimento. Outra forma de promoção se dá através da avaliação de



aprendizagem em processo, ao longo da escolarização do educando em cada etapa da modalidade EJA, quando o professor avalia e acompanha a evolução e melhoria das aprendizagens do aluno e o promove para a etapa subsequente, de modo que ele avance em sua escolarização enquanto cumpre medida socioeducativa e possa ser reintegrado ao sistema de ensino, quando em liberdade.

No que se refere ao adolescente que se desvincula da medida socioeducativa deverá ser garantida a documentação para matrícula na futura escola; deverá ser emitida declaração da escola na qual o adolescente estava vinculado enquanto estudante no centro socioeducativo, assim como deve constar o nível de ensino do mesmo, para que dê continuidade ao seu processo de escolarização.

## **16. PRÁTICAS RESTAURATIVAS**

### **16.1 Projeto Abraços em Família**

A família é uma instituição fundamental, ao lado da escola e do trabalho. Se umas destas entidades fracassa o desenvolvimento da criança e do adolescente é prejudicado, junto ao seu projeto de vida. No caso do adolescente privado de liberdade o acompanhamento familiar é indispensável, sendo a família coparticipante do atendimento socioeducativo.

Desta forma, a família deve ser integrada neste processo que o adolescente privado de liberdade vivencia, devendo ser envolvida na construção, acompanhamento e execução do PIA e ainda, ser incentivada a práticas restaurativas como possibilidade de reflexão e responsabilização pelas consequências lesivas de seus atos, ao mesmo tempo em valorizar o investimento familiar em apoiá-lo na construção de um novo caminho.

O Projeto Abraço em Família está dentro das ações das Práticas Restaurativas sendo realizado como um espaço acolhedor das famílias de maneira a inseri-las dentro do processo socioeducativo dos adolescentes.

No âmbito da garantia do direito de acompanhamento familiar o ECA no seu Art. 124 afirma que o adolescente deve permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável, bem como deve receber visitas, ao menos semanalmente e ainda é garantido o direito de corresponder-se com seus familiares e amigos. A Lei do Sinase complementa o ECA e determina como um dos parâmetros do atendimento socioeducativo o eixo relativo à Abordagem Familiar e Comunitária, perspectiva que orienta todas as instituições que



executam as medidas socioeducativas neste aspecto do acompanhamento familiar, tanto as do meio aberto quanto em meio fechado.

Segundo o documento “Projeto Abraços em Família – Tecendo Redes de Solidariedade no Sistema Socioeducativo”, seu objetivo consiste em realizar uma ação continuada com as famílias visando a corresponsabilização e o apoio no trabalho com jovens e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, buscando fortalecer uma rede de solidariedade familiar, comunitária e social.

No Centro Dom Bosco as ações para efetivação do projeto deverão contemplar:

- Cadastrar familiares e pessoas e referência para autorização da visita, contemplando o conceito de família ampliada.
- Possibilitar, quando necessário, articulações e/ou visitas institucionais, nos casos em que o adolescente tenha familiar institucionalizado.
- Planejar e realizar ciclos de encontros com frequência mensal.
- Identificar potencialidades do núcleo familiar para o mundo do trabalho e encaminhá-los para cursos em parcerias com instituições de qualificação profissional.
- Quando possível disponibilizar para os familiares uma vaga por turma nos cursos profissionalizantes realizados dentro da Unidade.
- Orientar as famílias sobre seus direitos e deveres com a previdência social.

Os encontros devem ocorrer mensalmente sendo estruturado com um tema central conforme calendário da SEAS. Cabe destacar que o tema proposto deve abordado em concomitância aos atendimentos técnicos individuais e em atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula, constituindo temas relevantes para envolver os adolescentes e suas famílias, por meio de palestras com a equipe técnica e/ou convidados parceiros, grupos interativos e operativos, apresentação de filmes e discussão posterior, jogos interativos e brincadeiras, Círculos de Paz, dentre outras metodologias.

O encontro é estruturado nos seguintes momentos: 1) acolhida da família; 2) apresentação e abordagem do tema; 2) encontro entre os socioeducandos e seus familiares e 3) lanche.

Por fim, o acompanhamento e avaliação dos encontros mensais cabe ser feito através do registro das atividades realizadas, da lista de frequência, dos registros dos processos na forma de relatório e de reuniões com Direção e Equipe Técnica da Unidade, objetivando avaliar o trabalho realizado.



## 16.2 Assembleias com os Socioeducandos

Segundo o documento “Programa de Práticas Restaurativas nos Centros Socioeducativos – SEAS”, do ano de 2017, as Assembleias com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa constitui-se como espaço de desenvolvimento da cidadania, participação coletiva, reivindicação, negociação e avaliação das atividades, contando com a participação de adolescentes, socioeducadores, equipe técnica e gestores.

Nesse Centro Socioeducativo, as Assembleias ocorrem, de preferência, quinzenalmente. São escolhidos aleatoriamente adolescentes para participarem do momento, sendo um adolescente de cada dormitório. O momento ocorre subdividido de maneira a compreender e abordar questões específicas de cada ala, bem como demandas coletivas. As Assembleias também são realizadas com o objetivo de repasse de informações, orientações e como um espaço de sensibilização de temas relevantes às demandas institucionais, dos adolescentes e coletivos.

## 16.3 Comissão Disciplinar

A Comissão Disciplinar é um órgão deliberativo sobre questões de organização e manutenção da segurança e do bom andamento da unidade. Ela permite o desenvolvimento da ação socioeducativa, contribuindo para o processo de crescimento pessoal do adolescente.

Nas reuniões da comissão, que ocorrem às terças e quinta-feiras, em geral, são discutidos, analisados e decididos assuntos relacionados às medidas disciplinares; integração dos adolescentes em ala de convivência; transferências de ala e de Unidade; atividades especiais na Unidade; atividades externas; alterações ou criação de normas e procedimentos; e ainda, assuntos relacionados a conduta, e avaliação da própria equipe, bem como estrutura e organização da Unidade.

A Comissão Disciplinar constitui-se em um dos instrumentos pedagógicos para o desenvolvimento do adolescente no Centro Socioeducativo, porque coloca o limite, a norma e a disciplina a serviço da emancipação do socioeducando.

Dessa forma, no trato dos comportamentos transgressores são adotadas ações socioeducativas que demonstram, ao mesmo tempo, controle dos comportamentos e o apoio ao adolescente.



## 16.4 Círculos de Paz

Os Círculos de Paz consistem em práticas que trabalham com jovens, adultos e suas famílias, dentro dos serviços sociais com o objetivo de educação e conhecimento pessoal/ coletivo, além de programas de desenvolvimento positivo para jovens. Tais práticas oferecem um conjunto de ferramentas flexíveis que podem ser aplicadas em uma variedade de ambientes.

Dentro dessa unidade socioeducativa, foram realizados momentos pontuais de sua aplicação. Os momentos com os adolescentes foram constituídos com o objetivo de trabalharmos as temáticas de respeito e empatia. Já o momento com as famílias foi abordado o tema de acolhimento e participação desta na medida socioeducativa.

Cabe destacar que tal prática demanda estudo e aprofundamento da metodologia abordada, logo, faz-se necessário dedicação exclusiva para a construção e execução de sua proposta, uma vez que os Círculos de Paz adentram em áreas subjetivas individuais e delicadas de serem abordadas. É preciso cuidado, zelo e prudência com sua aplicação.

## 17 – PROFISSIONALIZAÇÃO/OFICINAS

Esta proposta educacional compreende que o trabalho está diretamente relacionado com a natureza da educação, portanto a educação profissionalizante tem também papel estrutural na ação pedagógica. Acerca deste aspecto educativo o ECA, no art. 68 parágrafo 1º, compreende trabalho educativo como “a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo”. É com base nesta compreensão que as ações de profissionalização serão estruturadas.

Assim também, consideramos que o trabalho tem uma posição central na inserção social dos indivíduos. Desta forma, o desenvolvimento das competências e habilidades básicas para a preparação do educando para o trabalho, como a competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva, farão parte do processo de aprendizagem, conforme determina o SINASE. Assim, neste campo a ação profissionalizante apresenta também o aspecto educativo, contudo sem desconsiderar o aspecto produtivo.

Em conjunto a estas questões anteriormente mencionados nossa proposta pedagógica



compreende a profissionalização como direito à cidadania e o protagonismo juvenil. Ademais, o trabalho educativo deverá observar o interesse do adolescente, sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e as demandas de trabalho do contexto do socioeducando.

Posto isto, a educação profissional executada no Centro Dom Bosco será ofertada nas seguintes modalidades: Qualificação Profissional, que visa desenvolver competências necessárias ao exercício de uma ocupação com identidade reconhecida pelo mercado de trabalho; Curso de Aperfeiçoamento, que são aqueles destinados a quem tem uma qualificação profissional, para complementação, atualização ou aprofundamento de competências; e Cursos Socioprofissionais, que são aqueles destinados ao desenvolvimento de competências relacionadas ao exercício de atividades que geram renda.

Dentre os cursos de Qualificação Profissional e Socioprofissional o Centro Dom Bosco possui oferta permanente do curso de Inclusão Digital e do curso de Lancheteria, ambos com carga horária de 180 horas/aulas. Estes cursos são ofertados pela OSC Conselho Comunitário Parque São José. Outras instituições parceiras ofertam cursos intermitentes nesta unidade: Senac (Qualificação, Aperfeiçoamento e Socioprofissional), EDULIVRE (Socioprofissional), ONG Rede Cidadã (Socioprofissional), Instituto Dragão do Mar (representado pelo Centro Cultural do Bom Jardim – Socioprofissional), além da Secretaria de Proteção Social que se fez presente com cursos ligados ao Projeto Transformando Vidas. É garantida a certificação para os alunos que obtiveram 75% de frequência às aulas teóricas e práticas e é assegurado que o certificado seguirá com o adolescente, diante de seu desligamento do processo de internação.

A oferta de profissionalização deve ocorrer no interior da Unidade e estar integrada às demais atividades diárias do adolescente. Em todas as atividades deste eixo permanecem os registros em diário de classe e as frequências, assim como haverá um dia para que os professores planejem suas atividades, bem como haverá o acompanhamento pelo pedagogo de todo o processo de ensino/aprendizagem.

## **18 – ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVA E LAZER**

O esporte, lazer, a arte e cultura são direitos fundamentais ao ser humano, o que é retratado no Estatuto da Criança e do Adolescente. Este eixo se agrega ao projeto político pedagógico na perspectiva de que propicia ações que fazem parte do atendimento integral dos adolescentes e, em soma com as demais práticas educativas, estruturam as ações sociopedagógicas, que têm por objetivo habilitar o adolescente que cumpre medida socioeducativa para assumir papéis sociais



relevantes.

Estas atividades do eixo em questão também compreendem um espaço de expressão dos sentimentos e emoções e traz ainda a finalidade de promover saúde física e mental. A partir desta compreensão as atividades serão realizadas diariamente por profissionais habilitados, sob o acompanhamento do coordenador técnico e do pedagogo, que deverá sondar os interesses e habilidades dos adolescentes, bem como as necessidades, para então inseri-los nas atividades.

O esporte constitui-se em um importante meio de sociabilidade e construção de cidadania, pois possibilita a inclusão social com a participação ativa dos adolescentes em um contexto em que se deve observar regras, o autocontrole e o respeito pelo adversário, o que favorece a apreensão de habilidades sociais, além de promover o desenvolvimento físico e motor. Assim sendo, o esporte promove o trabalho com temas transversais, como: liderança, confiança, disciplina, dentre, outros, conforme sugere o Sinase.

É fundamental a prática de esporte e lazer, que se complementam no fazer pedagógico, na promoção de uma vida saudável. Possibilitar aos adolescentes vivências de lazer favorece a expressão afetiva, lúdica, o descanso e o encontro entre pessoas.

As atividades esportivas serão ofertadas na modalidade de futebol de salão, atividade promovida em parceria com a OSC Conselho Comunitário Parque São José, e de Basquete, que é realizada em parceria com o Basquete Cearense. Deve-se estimular a participação em competições internos (torneios e campeonatos) e entre unidades (Olimpíadas), priorizando o espírito colaborativo e de equipe, em contraste ao da competição acirrada e o desejo de intenso de prevalecer.

O trabalho dos profissionais que realizam as atividades deste eixo seguirá um planejamento semanal, o qual será realizado pelo professor junto com o pedagogo da unidade. Professores que trabalham 40 horas semanais terão 4 horas de planejamento por semana e para quem trabalha 20 horas semanais, serão 4 horas de planejamento quinzenal. Todos os alunos devem estar matriculados em turmas fixas com horários e dias específicos. Também será registrada a frequência dos adolescentes nos diários de classe e ao final de cada mês o material de acompanhamento do aluno será recolhido e entregue ao pedagogo, que fará os relatórios a serem encaminhados para a Seas.

As atividades de lazer serão desenvolvidas no espaço da sala de jogos: jogos de mesa (dama, gamão, xadrez, dominó, ping-pong de mesa). Também será oferecido outras atividades no dormitório do adolescente, com oferta de outros jogos recreativos (Ludo, Uno), assim como haverá a exibição de filmes de entretenimento (cinema com pipoca) e jogos informais na quadra de esporte.



As ações do eixo de Arte e Cultura ao serem desenvolvidas apresentam ao indivíduo o patrimônio histórico-cultural do qual faz parte, a fim de que se identifique com este contexto e tenha recursos para continuar se inserindo e produzindo. Desta forma, devem-se promover atividades conectadas com as manifestações culturais próximas das vivências dos adolescentes, assim como deve-se inseri-los em outras as quais nunca tiveram acesso.

Na dimensão de arte e cultura do projeto político pedagógico em questão, deverá compor o plano de ação o acesso à linguagens culturais como música e capoeira, literatura, exibição de filmes educativos com discussão posterior da temática apresentada, os passeios culturais (visita a Equipamentos artísticos e culturais da cidade) e contato com outras manifestações artísticas de cultura urbana (Hip Hop e outras danças urbanas, Discotecagem, grafitismo).

A unidade disporá de duas oficinas fixas de música e capoeira, que acontecem duas vezes por semana, com uma carga horária de uma hora e meia de duração cada aula, totalizando três horas semanais. Estas atividades serão trabalhadas a partir de um planejamento realizado pelo professor, que preparará seu plano diário de classe e manterá atualizada a lista de frequência dos alunos, nos formulários de registro. Ao final do mês o material será entregue ao pedagogo da Unidade, que dará suporte didático ao professor e encaminhará relatório para a Seas.

O Centro também manterá um Projeto Itinerante de Leitura (Baú da Leitura), que consiste na oferta de Literatura aos adolescentes nos espaços da Unidade. Os livros são catalogados em fichas, onde será acompanhada a entrega e devolução do material, bem como o processo de leitura dos socioeducandos.

As demais atividades de arte e cultura ofertadas poderão ser oferecidas em forma de cursos, oficinas e festivais, através de instituições parceiras credenciadas. Dentre estas cita-se o CCBJ (Conselho Comunitário do Parque do Bom Jardim), Centro Cultural Dragão do Mar, Cine São Luiz e Rede Cuca. Também poderão ocorrer visitas internas e externas, entrevista, palestras, workshops e show com artistas renomados, de diferentes manifestações culturais e artísticas, contemplando, em atividades externas, os adolescentes que estejam em ala de referência, em fase de expectativa de progressão para o meio aberto.

## **19 – ATIVIDADES RELIGIOSAS**

O ECA em seu artigo 3º elenca os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana e assim assegura a Proteção Integral às crianças e adolescentes. Faz parte deste conjunto o direito ao



desenvolvimento espiritual, dentre outros.

No que diz respeito à espiritualidade se trata da relação do ser humano com o transcendente, com aspectos não materiais. Já a religião aborda o aspecto institucional da espiritualidade e correspondente ao conjunto de atividades, crenças compartilhadas por um grupo, cujas práticas têm o objetivo de aproximar o indivíduo com o transcendente. O Eca em seu artigo 16 garante a liberdade de crença e de culto religioso, bem como o Sinase, nos termos do inciso III do artigo 49 expressa o direito de ser respeitado em sua liberdade de pensamento e religião.

Desta forma, é assegurado ao adolescente receber assistência religiosa, segundo a sua crença, desde que assim o deseje. O atendimento socioeducativo deve então contemplar atividades de cunho espiritual, respeitando-se as diferentes denominações e a liberdade de culto do adolescente.

A Portaria Nº 133/2020 regulamenta a prestação de assistência religiosa aos adolescentes atendidos nos centros socioeducativos da Seas no Estado do Ceará, possibilitando ao adolescente a vivência espiritual por meio de instituições religiosas, garantindo inclusive a posse de livro sagrado. O centro socioeducativo fará o cadastro das instituições reconhecidamente idôneas que se propuserem à prestação de assistência religiosa, segundo as orientações constantes na portaria supracitada.

Cada instituição religiosa terá acordado em documento as datas e horários em que será realizada a visita, assim como também observarão todos os procedimentos de segurança vigentes no Centro Socioeducativo. Então este trabalho religioso acontecerá prioritariamente aos finais de semana e será exercido por voluntários religiosos.

Dentre as instituições que exercem trabalho religioso no Centro Dom Bosco temos: Igreja Universal do Reino de Deus, Comunidade Shalon e Grupo Boas Novas (interdenominacional). Semanalmente, são definidos os grupos de voluntários que se farão presentes na unidade e aos mesmos tem sido facultado o acesso aos espaços de convivência dos adolescentes que são convidados a participar da escuta, sendo facultada sua adesão ao momento. Embora opcional, há um retorno de pleno interesse nessa prestação de assistência, sem indicativos de não aceitação.

Eventualmente e diante de condições de exequibilidade, há a expectativa de ampliar essa assistência para outros dias da semana além do sábado e domingo, com possibilidades de intervenções esportivas e culturais por parte dos grupos religiosos.



## **20 – ATENDIMENTO FAMILIAR**

No Centro Socioeducativo Dom Bosco, o atendimento familiar é realizado em diversos momentos durante o cumprimento da medida socioeducativa do socioeducando. Inicialmente, o contato com a família é feito no atendimento de admissão do jovem na unidade, quando, neste momento, repassamos informações básicas referentes ao centro e agendamos um momento presencial para que possa ser confeccionada a carteira de visitante e possamos iniciar a construção de vínculos entre equipe técnica e família, o que será relevante no decorrer do processo socioeducativo.

O segundo momento de atendimento familiar dar-se quando a família comparece para confecção da carteira de visitante. Este atendimento é realizado preferencialmente por uma das técnicas de referência (psicóloga ou assistente social) do socioeducando. Nesse momento, através de uma escuta qualificada e de acolhimento das demandas, elucidamos dúvidas, buscamos uma compreensão acerca do contexto familiar e comunitário do adolescente, além de repassar informações referentes às regras internas, aos direitos e deveres dos adolescentes e às atividades sociopedagógicas que ele participará ao longo de sua permanência neste centro.

Ao longo da internação, a equipe técnica busca a família em diversos momentos para a sua participação no processo socioeducativo, tendo em vista a corresponsabilização. Durante o projeto Abraços em Família, que objetiva o fortalecimento dos vínculos familiares e com equipe de profissionais; a elaboração de Plano Individual de atendimento – PIA, onde realizamos intervenções e encaminhamentos; quando identificamos dificuldades enfrentadas pelos adolescentes para o adequado cumprimento da medida ou questões referentes à saúde mental, dentre outros.

Diante da crise sanitária, iniciada em março de 2020, houve uma readequação dos atendimentos familiares, uma vez que as visitas e atendimentos presenciais à família foram suspensos. Com isso, o atendimento familiar ficou sendo, realizado na maioria das vezes, por meio de ligações telefônicas, sendo o primeiro contato efetuado logo após o atendimento inicial do socioeducando e os demais, sempre que necessário. Na primeira quinzena de julho do corrente ano, foi autorizado o retorno das visitas, sendo verificado sempre a possibilidade de utilização do tempo disponível pelas famílias nessa ocasião para escuta com a equipe técnica.

Diante da retomada progressiva das visitas e conseqüente possibilidade de atendimentos



técnicos aos familiares, de modo presencial, alguns responsáveis já se deslocam ao CSDB com intuito de obter conhecimento acerca do processo socioeducativo que seu familiar está inserido; de compartilhar informações relevantes; de receber encaminhamentos para acompanhamento na rede socioassistencial, dentre outras.

## **21 - PROJETOS E PARCERIAS ESTABELECIDAS**

Continuamente, buscam-se estabelecer parcerias com para execução de projetos ou desenvolvimento de ações necessárias para o bom andamento das atividades no Centro Socioeducativo.

No âmbito de formação educacional e profissionalizante, mantém-se operante o vínculo construído por meio da Seas com o Sistema S, através da presença do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e realização de cursos profissionalizantes, além dos projetos Transformando Vidas (Secretaria de Proteção Social) e Edulivre. Da mesma forma, são buscados espaços para a execução de atividades no âmbito de formação humana, cultural e de lazer com o Centro Cultural do Bom Jardim e com a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza, responsável pelas ações da Rede Cuca. No esporte, destaca-se parceria com o Basquete Cearense que permite a manutenção de turma fixa de basquete com aulas em dois dias por semana.

No aspecto de saúde, almeja-se o fortalecimento de ações com equipe designada para atenção à política nacional de atenção integral à saúde de adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação, internação provisória e semiliberdade (Pnaisari). Enquanto isso se instrumentaliza, mantém-se parceria com as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial Geral, Infantil ou de Álcool e outras Drogas que referenciam o território da atual regional 08, onde se localiza o centro socioeducativo. Da mesma forma, busca-se estreitar relação com o centro de saúde Alarico Leite, que é responsável pela área geográfica correspondente.

Em julho de 2021, iniciou-se parceria também a entidade Rede Cidadã, que desenvolve na unidade o projeto Jovens Profissionais do Futuro, focado no desenvolvimento socioemocional e comportamental com perspectiva de ingresso no mundo do trabalho.

Além disso, de forma a garantir o processo de escolarização e profissionalização dos adolescentes atendidos, há a mediação com o Ceja José Walter, em Fortaleza, e com o próprio Conselho Comunitário do Parque São José, cogestor.



## 22 – CALENDÁRIO DE EVENTOS

MÊS	OCASIÃO
Janeiro	Abraços em Família Férias letivas Torneio de Integração (Futsal) Aniversariantes do Mês
Fevereiro	Abraços em Família Início do ano letivo Aniversariantes do Mês
Março	Abraços em Família Dia Internacional da Mulher Aniversariantes do Mês Encerramento Cursos - Informática/Culinária
Abril	Abraços em Família Páscoa Aniversariantes do Mês
Maio	Abraços em Família Dia das Mães Aniversariantes do Mês Encerramento Cursos - Informática/Culinária
Junho	Abraços em Família São João Aniversariantes do Mês Encerramento Cursos - Informática/Culinária
Julho	Abraços em Família Férias Letivas Torneio de Integração (Futsal) Aniversariantes do Mês
Agosto	Abraços em Família Dia dos Pais Aniversariantes do Mês
Setembro	Abraços em Família Aniversariantes do Mês Encerramento Cursos - Informática/Culinária
Outubro	Abraços em Família Dia do Servidor



	Aniversariantes do Mês
Novembro	Abraços em Família Aniversariantes do Mês
Dezembro	Abraços em Família Natal Férias Letivas Aniversariantes do Mês Encerramento Cursos - Informática/Culinária

## **23 – FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

Com o advento da Seas, quando do ingresso dos operadores ao sistema socioeducativo do Estado, houve oferta de uma formação inicial, com perspectiva de orientar a prestação dos serviços especializados nessa área. Posteriormente, houve possibilidade de participação em curso de formação continuada para gestores, socioeducadores e técnicos do sistema socioeducativo do Estado do Ceará.

Por meio da Escola Nacional de Socioeducação (ENS), há certa regularidade na disponibilidade de cursos de curta, média e longa duração na área, que são divulgados para livre adesão, espontânea. Esporadicamente, também há divulgação de vagas para formações em aberto por entidades externas, como a Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Endica) ou Fundação Demócrito Rocha, que eventualmente tem cursos compatíveis com o desenvolvimento das atividades desempenhadas.

O Núcleo Escola Estadual de Socioeducação tem trazido também oportunidades de diálogo e qualificação como oficina de prevenção e cuidados no contexto de pandemia da Covid-19, roda de conversa sobre Setembro Amarelo (em parceria com equipe do Núcleo de Saúde do Trabalhador) e oficina de segurança preventiva (algemação), em que foram oportunizadas vagas limitadas para participação de profissionais. Além desses, um programa de capacitação interna tem disponibilizado formações com periodicidade semanal voltada para apresentação dos fluxos de trabalho das setoriais da Seas.

Ainda, em 2021, de forma complementar a processo deflagrado com os adolescentes internos, foi possível formação disponibilizada pela entidade Rede Cidadão, em razão da relação dos profissionais com adolescentes atendidos pelo projeto Jovens Profissionais do Futuro.

Ressalta-se que, no momento, as formações tem ocorrido por livre demanda, com divulgação das atividades e participação em horário fora do estabelecido para o trabalho.



## 24 – GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

Integrando o modelo de gestão de governança participativa implantada pela Seas, com previsão de reuniões mensais entre os diversos atores do sistema, propõe-se replicar o molde, adequando-o à realidade do centro socioeducativo.

Para tanto, projeta-se a realização de reuniões com os socioeducadores, por plantão, em horário diverso ao de desenvolvimento das atividades coletivas, para escuta e participação dos profissionais nos processos de tomada de decisão da unidade.

Como já descrito em ponto específico, as comissões disciplinares integram momento importante nesse âmbito de participação, onde socioeducadores, técnicos, coordenadores e direção dialogam sobre questões fundantes no acompanhamento às atividades de rotina e apuração de transgressões disciplinares dos adolescentes atendidos.

Com uma equipe de gestão composta por direção, gerência e coordenadores administrativo, técnico e de segurança, é fundamental que esse diálogo se mantenha aberto e coeso, com determinação de encontros sistemáticos para alinhamentos.

De forma direta, os espaços de assembleia com os adolescentes, além de uma metodologia restaurativa, se constitui relevante espaço de protagonismo, integrando já a rotina da unidade.

## 25 – AVALIAÇÃO

A avaliação de um projeto precisa ser compreendida como uma atividade coletiva e contínua a ser incorporada, apresentando-se como uma ferramenta indispensável para o planejamento, a partir das reflexões sobre as práticas cotidianas, o que possibilita o estabelecimento e a proposição de novas ações interventivas. Segundo Ilma Veiga:

A avaliação do projeto político pedagógico passa a ter um compromisso mais amplo do que a mera eficiência e eficácia de resultados, sendo vista como acompanhamento e avaliação dos resultados da própria organização do trabalho pedagógico (VEIGA, 2010, p. 32).

Desta forma, a avaliação da execução do PPP do CSDB será realizada a partir da análise das metas estabelecidas, se foram alcançadas ou não, bem como deve contemplar as dificuldades e estratégias do processo.

Metas	Metas não	Dificuldades para alcançar	Estratégias para	Novas Metas
-------	-----------	----------------------------	------------------	-------------



alcançadas	alcançadas		alcançar	
Ref objetivos 1, 4 e 7 (parcialmente )	Ref objetivos 2, 3, 5 e 6	Estrutura Física  Pandemia de Covid 19  Ausência de profissionais técnicos e socioeducadores  Dificuldades na formação continuada  Demora na apuração e responsabilização de profissionais envolvidos em situação de indisciplina  Fragilidades na rede de proteção para atendimento ao adolescente interno/egresso	Reforma e ampliação dos espaços multiúso  Reposição do quadro de profissionais técnicos e socioeducadores  Agilidade no processo de avaliação e resposta por parte da Comissão e Corregedoria, no que lhes cabe.  Retomada de ações de formação continuada, para qualificação dos serviços  Sensibilização e fortalecimento de parcerias	Concretizar as metas propostas

## 26 –CONCLUSÃO

O presente projeto político-pedagógico, para além de um instrumento obrigatório, há de tornar-se um referencial, um guia a ser consultado, revisado, discutido e atualizado, objetivando lograr êxito na execução dos serviços. Em oportunidade recente de socialização de experiências desenvolvidas nos centros socioeducativos, o educador Antônio Carlos Gomes da Costa foi parafraseado em relação à sua afirmação de ver a educação como uma aposta no outro, enxergando no público potencialidades muitas vezes desconsideradas e, porque não, desencorajadas; “ao contrário do ceticismo dos que querem ‘ver pra crer’, costuma-se dizer que o educador é aquele que buscará sempre ‘crer para ver’”. Uma missão que se apresente na promoção de processo



socioeducativo não pode se esquivar dessa compreensão. Para tal, apresenta-se o presente e apresentamo-nos todos.

## 27 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bock, A. M. B. A adolescência como construção social: estudo sobre livros destinados a pais e educadores. *Psicologia Escolar e Educacional* [online]. 2007, v. 11, n. 1 [Acessado 26 Junho 2021], pp. 63-76. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-85572007000100007>>. Epub 04 Nov 2010. ISSN 2175-3539. <https://doi.org/10.1590/S1413-85572007000100007>.

COSTA, A. C. G. *Pedagogia da Presença – Da Solidão ao Encontro*, 2ª Edição, Modus Faciendi, Belo Horizonte, 2001.

COSTA, A. C. G. *Socioeducação*. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Brasília, 2006.

FERRARI, M. Lev Vygotsky, O teórico do ensino como processo social. Publicado em *Nova Escola*, 01 de Outubro de 2008. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/382/lev-vygotsky-o-teorico-do-ensino-como-processo-social>.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Lex: Estatuto da Criança e do Adolescente*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm)>. Acesso em: 20 de junho de 2021.

PRANIS, K. *No coração da esperança : guia de práticas circulares ; tradução : Fátima De Bastiani*. – [Porto Alegre : Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas], c2011. 280 p.

SILVA, C. A. V. *Categoria Social do Menor*. Eixo 1 – Módulo 1 – Parte 1. Escola Nacional de Socioeducação. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://www.ens.ceag.unb.br>>

\_\_\_\_\_. *Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo -SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA*, 2006.

\_\_\_\_\_. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE*. Lei Nº. 12.594, de 18 de Janeiro de 2012.

SOUZA, C. *O desenvolvimento humano nos grupos* . Eixo 3 – Módulo 6 – Parte 3. Escola Nacional de Socioeducação. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://www.ens.ceag.unb.br>>

SPOSATO, K. B. *Justiça Restaurativa e Apresentação de Modelos de Práticas*. Eixo 2 – Parte 1. Escola Nacional de Socioeducação. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.ens.ceag.unb.br>>